



PLANO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DAS RIBEIRAS DO OESTE

FICHAS DE MEDIDAS

Agosto 2012



PLANO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DAS RIBEIRAS DO OESTE

FICHAS DE MEDIDAS

Este trabalho foi executado na sequência do Concurso Público Internacional por Lotes pelas seguintes empresas:



Projeto financiado



APA, I.P. / ARH do Tejo

E-mail: arht.geral@apambiente.pt

Telefone: 351 21 843 04 00 / Fax: 351 21 843 04 04

Av. Almirante Gago Coutinho, n.º30

1049-066 Lisboa

www.apambiente.pt

ÍNDICE

SUP_E58_AT3 - Elaboração do diagnóstico das principais situações de risco relacionados com a qualidade das águas balneares: 1-2
SUP_E298_AT3 - Requalificação ambiental da Lagoa de Óbidos: 3-4
SUP_E452_AT4 - Medidas previstas na DIA do Processo de Estudo Prévio das "Dragagens e Defesa da Margem Sul da Lagoa de Óbidos": 5-6
SUP_E345_AT4 - Realização de planos de gestão de lamas e efluentes pecuários: 7-8
SUP_SUB_P36_AT4 - Estudo para identificação de aglomerados onde é viável a adopção de soluções eficazes de drenagem e tratamento de águas residuais: 9-10
SUP_E138_AT4 - Construção da ETAR da Foz do Lisandro: 11-12
SUP_E479_AT4 - Execução do Lote C dos Sistemas de Saneamento de Vale da Borra, Bufarda e Casais do Júlio: 13-14
SUP_P274_AT4 - Estudo para delimitação de novas zonas sensíveis: 15-16
SUP_E322_AT4 - Construção do Sistema de Saneamento da Margem Norte da Albufeira do Rio Arnóia: 17-18
SUP_E325_AT4 - Construção de Sistema de Saneamento da Gosundeira: 19-20
SUP_E327_AT4 - Construção de Sistema de Saneamento de Dois Portos: 21-22
SUP_E328_AT4 - Construção de Sistema de Saneamento de Runa: 23-24
SUP_E330_AT4 - Ampliação do Sistema de Saneamento da Atouguia da Baleia: 25-26
SUP_E331_AT4 - Ampliação do Sistema de Saneamento do Paço: 27-28
SUP_SUB_E93_AT5 - Monitorizações de Controlo Periódico e Acções de tratamento de efluentes nas áreas mineiras: 29-30
SUP_E187_AT5 - Plano de monitorização da qualidade das águas superficiais da zona envolvente do Centro de Tratamento de Resíduos do Oeste: 31-32
SUP_SUB_P265_AT5 - Acompanhamento dos impactes nas massas de água em resultado da implementação do Decreto-Lei n.º 276/2009, de 2 de Outubro: 33-34
SUB_E392_AT5 - Promoção de projectos conjuntos com entidades do sistema técnico e científico com vista à identificação, monitorização e investigação dos ecossistemas aquáticos e terrestres dependentes de águas subterrâneas (EDAS): 35-36
SUP_SUB_E63_AT5 - Fiscalização de unidades com títulos de utilização emitidos: 37-38
SUP_E200_AT6 - Acções de formação destinadas aos agricultores no emparcelamento rural das baixas de Óbidos: 39-40
SUP_SUB_P25_AT1 - Implementação e acompanhamento do Regime de Exercício da Actividade Industrial (REAI): 41-42
SUP_SUB_P424_AT1 - Regularização excepcional das utilizações dos recursos hídricos do Decreto-Lei n.º 226A/2007, de 31 de Maio: 43-44

SUP_SUB_P422_AT1 - Publicação do Regime de Utilização dos Recursos Hídricos e respectiva implementação - Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio: 45-46

SUP_SUB_P426_AT1 - Regulamentação da Lei da Água: 47-48

SUP_SUB_P425_AT1 - Aplicação conjunta das disposições previstas na legislação relativa à responsabilidade ambiental: 49-50

SUP_P443_AT1 - Reavaliação do Título de Utilização dos Recursos Hídricos (TURH) emitidos para os sectores de actividades susceptíveis de causar poluição por substâncias perigosas: 51-52

SUP_SUB_P9_AT2 - Balanço e reprogramação do Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA): 53-54

SUB_P373_AT2 - Substituição da comunicação prévia de início de utilização de águas subterrâneas pela autorização: 55-56

SUP_P263_AT3 - Definição de um regime de caudais ecológicos para cada aproveitamento hidráulico: 57-58

SUP_SUB_E376_AT4 - Delimitação e publicação dos perímetros de protecção das captações de água superficiais e subterrâneas para abastecimento público: 59-60

SUP_SUB_E377_AT4 - Aplicação das portarias relativas aos perímetros de protecção das captações para abastecimento público: 61-62

SUP_SUB_P39_AT4 - Implementação e acompanhamento do Regime de Exercício da Actividade Pecuária (REAP): 63-64

SUB_E371_AT4 - Proibição de rejeição de águas residuais urbanas através de sistemas de infiltração no solo: 65-66

SUP_SUB_P367_AT4 - Identificação das áreas condicionadas à utilização agrícola de lamas de depuração e efluentes pecuários: 67-68

SUP_P429_AT4 - Avaliação do nível de implementação das Melhores Técnicas Disponíveis (MTD) previstas nas Licenças Ambientais: 69-70

SUB_E372_AT4 - Aplicação da obrigatoriedade de impermeabilização artificial de sistemas de tratamento e/ou armazenamento de águas residuais: 71-72

SUP_P450_AT4 - Definir limites de descarga para as unidades industriais ligadas aos colectores municipais: 73-74

SUP_SUB_P480_AT4 - Aplicação da recomendação IRAR n.º 1/2007, gestão de fossas sépticas no âmbito de soluções particulares de disposição de águas residuais: 75-76

SUP_SUB_E62_AT7 - Publicação do Diploma do regime económico e financeiro dos recursos hídricos e respectiva implementação: 77-78

SUP_SUB_E334_AT7 - Implementação da recomendação tarifária ERSAR n.º 2/2010: 79-80

SUP_P431_AT1 - Elaboração de um Manual sobre o Regime Jurídico da Utilização dos Recursos Hídricos na Perspectiva Contra-Ordenacional: 81-82

SUP_P361_AT1 - Complemento dos sistemas de classificação do estado ecológico e do potencial ecológico das massas de água superficiais: 83-84

SUP_P358_AT2 - Desenvolvimento de estudos de simulação de albufeiras dos aproveitamentos hidroagrícolas do grupo II: 85-86

- SUP_P37_AT2 - Desenvolvimento de um estudo para identificação das zonas potenciais para a reutilização de águas residuais urbanas tratadas e de águas pluviais: 87-88
- SUP_E464_AT2 - Promoção do uso eficiente da água e controlo dos consumos de pesticidas e fertilizantes no regadio: 89-90
- SUP_P441_AT3 - Implementação do Plano de Gestão da Enguia para Portugal: 91-92
- SUP_P488_AT3 - Actualização do levantamento do potencial de produção em mini-hídricas: 93-94
- SUP_P359_AT4 - Aumento do nível de atendimento dos sistemas de tratamento de águas residuais: 95-96
- SUP_P494_AT4 - Aumento do nível de atendimento dos sistemas de drenagem de águas residuais: 97-98
- SUP_SUB_P368_AT4 - Integração dos dados relativos aos níveis de tratamento das águas destinadas ao consumo humano: 99-100
- SUP_SUB_P28_AT4 - Implementação e acompanhamento da Estratégia Nacional de Efluentes Agro-pecuários e Agro-Industriais (ENEAPAI) no actual enquadramento legal: 101-102
- SUP_SUB_P269_AT4 - Implementação de um sistema integrado de gestão dos Títulos de Utilização dos Recursos Hídricos (TURH): 103-104
- SUP_SUB_P339_AT4 - Implementação de planos de segurança da água para consumo humano: 105-106
- SUP_P343_AT4 - Estudo complementar para avaliação do impacte das pressões: 107-108
- SUP_SUB_P2_AT4 - Garantia de boas condições agrícolas e ambientais: 109-110
- SUB_P410_AT4 - Estabelecimento de condicionantes à construção de novas captações de água subterrânea: 111-112
- SUP_E256_AT4 - Construção, ampliação ou remodelação de estações de tratamento de efluentes pecuários: 113-114
- SUP_E323_AT4 - Construção do Sistema de Saneamento do Casal Camarão: 115-116
- SUP_E454_AT4 - Intervenção na Lagoa de Óbidos: 117-118
- SUB_P453_AT4 - Estabelecimento de excepções aos limites de qualidade das águas subterrâneas: 119-120
- SUP_SUB_P32_AT5 - Definição de programa plurianual de fiscalização: 121-122
- SUP_E86_AT5 - Integração de programas de monitorização desenvolvidos nas bacias hidrográficas das ribeiras do Oeste: 123-124
- SUP_P430_AT5 - Estudo do impacto das alterações climáticas no cumprimento dos objectivos ambientais: 125-126
- SUP_SUB_P346_AT5 - Reforço da monitorização da qualidade da água para abastecimento público: 127-128
- SUP_P270_AT5 - Implementação de redes de monitorização de caudal sólido: 129-130
- SUB_P393_AT5 - Sistema de monitorização dos ecossistemas aquáticos e terrestres dependentes de águas subterrâneas: 131-132
- SUP_SUB_P427_AT5 - Optimização das redes de monitorização de avaliação do estado das massas de água e das zonas protegidas: 133-134
- SUP_SUB_P445_AT5 - Desenvolvimento e implementação de estudo piloto: 135-136
- SUP_P446_AT5 - Estabelecer um programa de descarga de caudais sólidos nos grandes aproveitamentos hidráulicos de Alvorninha, Óbidos e São Domingos: 137-138

SUP_SUB_P337_AT6 - Desenvolvimento de acções de sensibilização e formação: 139-140

SUP_P332_AT7 - Estudo para avaliação de custos de escassez e aplicação de coeficientes de escassez diferenciados por sub-bacia no cálculo da Taxa Recursos Hídricos (TRH): 141-142

SUP_P434_AT7 - Análise da viabilidade de implementação de um plano para restabelecimento da conectividade dos cursos de água para a fauna piscícola: 143-144

SUP_P423_AT1 - Elaboração de uma estratégia para protecção e valorização do litoral e respectiva implementação: 145-146

SUB_E394_AT2 - Delimitação das zonas de infiltração máxima: 147-148

SUP_E467_AT2 - Valorização ambiental dos espaços florestais nos concelhos de Marinha Grande, Cadaval, Sintra, Nazaré e Alcobaça: 149-150

SUP_E65_AT3 - Realização de parcerias no âmbito da reabilitação das linhas de água: 151-152

SUP_E279_AT3 - Reabilitação e requalificação de linhas de água: 153-154

SUP_P317_AT3 - Elaboração de Planos de Ordenamento de Albufeira (POA): 155-156

SUP_E54_AT3 - Elaboração do projecto do "Guia metodológico para elaboração do Plano de Gestão de Risco de Inundações para Zonas Urbanas": 157-158

SUP_E129_AT3 - Torres Vedras Proactiva - Sistema de Prevenção e Gestão de Riscos (SPGR): 159-160

SUP_P360_AT3 - Desenvolvimento de Planos de Gestão dos Riscos de Inundações: 161-162

SUP_SUB_P440_AT3 - Sistema de Previsão e Gestão de Secas: 163-164

SUP_SUB_P364_AT3 - Identificação de reservas estratégicas para fazer face a situações de escassez: 165-166

SUP_P449_AT3 - Demarcação de troços navegáveis e flutuáveis: 167-168

SUP_P448_AT3 - Definição de áreas a preservar ao nível das bacias hidrográficas: 169-170

SUP_P451_AT3 - Classificar e realizar Planos de Emergência Internos (PEI) para todas as barragens de classe 1: 171-172

SUP_E292_AT5 - Criação e Implementação de Sistema de Monitorização do Litoral: 173-174

SUP_P362_AT5 - Sistema de informação, fiável, sobre as origens superficiais: 175-176

SUP_E311_AT6 - SIARL - Sistema de Informação de Apoio à Reposição da Legalidade: 177-178

FICHA TIPO DE MEDIDAS

Ficha de medidas		1
Código	Área Temática	
2	3	
4	5	
Descrição 6		
Tipo de medidas 7		
Referência Legislativa		
Directiva Quadro da Água	Lei da Água	
8	9	
Âmbito territorial		
RH4		
Bacia	10	
Massa de água superficial	11	
Massa de água subterrânea	12	

Contributo para o estado	13
Pressões mitigadas	14
Objectivo	15

Impacte da medida	Índice qualitativo
16	17

Entidades envolvidas	
Investimento	18
Monitorização	19

Programação Financeira

Investimento Total (€)	20
------------------------	----

Fonte de financiamento	
Previsto	Comparticipação
21	22
Proposto	
23	

Data início	Data fim	Período de execução
24	25	26

Acompanhamento

Indicadores de acompanhamento
27

Observações
28

Descrição dos campos:

- 1:** Designação da medida.
- 2:** Código identificador da medida.
- 3:** Área temática da medida: AT1 - Quadro institucional e normativo; AT2 - Quantidade de água; AT3 - Gestão de riscos e valorização do domínio hídrico; AT4 - Qualidade da água; AT5 - Monitorização, investigação e conhecimento; AT6 - Comunicação e governança; AT7 - Quadro económico e financeiro.
- 4:** Classificação da medida em propostas (no âmbito do PGRH) e previstas (no âmbito de outros Planos).
- 5:** Tipologia da massa de água onde a medida é implementada: massas de água superficiais; massas de água subterrâneas; massas de água superficiais e subterrâneas.
- 6:** Descrição da medida.
- 7:** Classificação da medida segundo a legislação em vigor (DQA/Lei da Água): base; base DQA; complementar; suplementar; adicional.
- 8:** Norma da DQA em que a medida se insere.
- 9:** Norma da Lei da Água em que a medida se insere.
- 10:** Bacias afectas à medida.
- 11:** Massas de água superficiais afectas à medida.
- 12:** Massas de água subterrâneas afectas à medida.
- 13:** Contributo da medida para o estado das massas de água: melhoria qualitativa; melhoria quantitativa; melhoria qualitativa e quantitativa.
- 14:** Pressões sobre as quais a medida vai actuar: tópicas; difusas; captações de água; regularização de caudais e alterações morfológicas; outras pressões.
- 15:** Objectivo da medida tendo em conta a pressão sobre a qual esta vai actuar: conhecer pressão; reduzir pressão; controlar pressão; prevenir pressão.
- 16:** Impacte da medida nas pressões sobre as quais vai actuar: pouco significativo; significativo; muito significativo.
- 17:** Índice de eficácia da medida tendo em conta o impacte que vai provocar nas pressões sobre as quais vai actuar: 1 (pouco significativo); 2 (significativo); 3 (muito significativo).
- 18:** Entidades responsáveis pela implementação da medida.
- 19:** Entidades responsáveis pelo controlo da implementação da medida.
- 20:** Custo de investimento total da implementação da medida.
- 21:** Fonte de financiamento prevista para a implementação da medida.
- 22:** Comparticipação prevista/potencial das fontes de financiamento.
- 23:** Fonte de financiamento potencial para a implementação da medida.
- 24:** Ano de início da implementação da medida.
- 25:** Ano de fim da implementação da medida.
- 26:** Período de execução da medida.

27: Indicadores de acompanhamento da implementação da medida.

28: Observações.

MEDIDAS DE BASE

Ficha de medidas **Elaboração do diagnóstico das principais situações de risco relacionados com a qualidade das águas balneares.**

Código	Área Temática
SUP_E58_AT3	AT3 – Gestão de Riscos e Valorização do DH
Medida Prevista	Massas de água superficiais

Descrição

A elaboração do diagnóstico das principais situações de risco relacionadas com a qualidade das águas balneares centra-se na elaboração de perfis de cada água balnear designada. Estes incluem a identificação das características físicas, geográficas e hidrológicas da água balnear, das fontes poluentes existentes na bacia drenante e do risco de contaminação associado. O risco de contaminação é entendido como a presença de contaminação microbiológica ou outros organismos ou resíduos que afetem a qualidade das águas balneares e constituam um risco para a saúde dos banhistas.

Tipo de medidas

☒ Base ☐ Base DQA ☐ Complementar ☐ Suplementar ☐ Adicional

Referência Legislativa

Directiva Quadro da Água	Lei da Água
Artigo 11.º, 3.a), Anexo VI, Parte A, i)	Artigo 30.º, 3.h)

Âmbito territorial

RH4	
Bacia	Rio Arnóia, Ribeiras Costeiras do Oeste
Massa de água superficial	PT04RDW1165, PT04RDW1182, PTCOST10, PTCOST89
Massa de água subterrânea	Não aplicável

Requalificação ambiental da Lagoa de Óbidos.	
Ficha de medidas	
Código	Área Temática
SUP_E298_AT3	AT3 – Gestão de Riscos e Valorização do DH
Medida Prevista	Massas de água superficiais

Descrição
A área de intervenção na lagoa de Óbidos compreendeu cerca de 285 ha e incluiu as margens da Lagoa e as praias litorais. O projecto visou a reconstituição do cordão dunar que separa a Lagoa do Oceano, a recuperação da vegetação marginal e de áreas de sapal e a implementação de estruturas de apoio à fruição da Lagoa, tais como, percursos pedonais e ciclo vias, com zonas de descanso, leitores de paisagem e sinalização adequada e ainda a implementação de um sistema de informação e educação ambiental.

Tipo de medidas
☒ Base ☐ Base DQA ☐ Complementar ☐ Suplementar ☐ Adicional

Referência Legislativa	
Directiva Quadro da Água	Lei da Água
Artigo 11.º, 3.a) Anexo VI, Parte A, x)	Artigo 30.º, 3.q)

Âmbito territorial	
RH4	
Bacia	Rio Arnóia
Massa de água superficial	PT04RDW1165, PT04RDW1166
Massa de água subterrânea	Não aplicável

Contributo para o estado Pressões mitigadas Objectivo	Melhoria qualitativa
	Regularização de caudais e alterações morfológicas
	Reduzir pressão

Impacte da medida	Índice qualitativo
Muito Significativo: A acção tem efeitos cumulativos individuais mensuráveis (imediatos ou deferidos) muito relevantes e/ou conduz directamente a alterações na categoria de estado da MA e ou previne a degradação da mesma mediante os usos característicos.	3

Entidades envolvidas	
Investimento	Autoridade Nacional da Água
Monitorização	ARH Tejo

Programação Financeira

Investimento Total (€)	169.137
-------------------------------	---------

Fonte de financiamento	
Previsto	Comparticipação
Não disponível	-
Proposto	
-	

Data início	Data fim	Período de execução
2009	2015	7 anos

Acompanhamento

Indicadores de acompanhamento
Cumprimento do cronograma físico - execução programada/execução real (%). Cumprimento do cronograma financeiro - verbas programadas/verbas despendidas (%).

Observações
-

Ficha de medidas Medidas previstas na DIA do Processo de Estudo Prévio das "Dragagens e Defesa da Margem Sul da Lagoa de Óbidos".

Código	Área Temática
SUP_E452_AT4	AT4 – Qualidade da Água
Medida Prevista	Massas de água superficiais

Descrição

A DIA do Processo de Estudo Prévio das "Dragagens e defesa da margem sul da Lagoa de Óbidos" prevê um programa de monitorização que inclui as seguintes acções: monitorização da hidrodinâmica lagunar e costeira; monitorização da qualidade da água; monitorização dos sedimentos; e monitorização da ecologia, flora e fauna.

Tipo de medidas

☒ Base	☐ Base DQA	☐ Complementar	☐ Suplementar	☐ Adicional
--	-----------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------

Referência Legislativa

Directiva Quadro da Água	Lei da Água
Artigo 11.º, 3.a) Anexo VI, Parte A, v)	Artigo 30.º, 3.I)

Âmbito territorial

RH4	
Bacia	Rio Arnóia
Massa de água superficial	PT04RDW1165
Massa de água subterrânea	Não aplicável

Realização de planos de gestão de lamas e efluentes pecuários.	
Ficha de medidas	
Código	Área Temática
SUP_E345_AT4	AT4 – Qualidade da Água
Medida Prevista	Massas de água superficiais

Descrição
A implementação desta medida passa por assegurar o cumprimento do Decreto-Lei n.º 276/2009, de 2 de Outubro. Desta forma, os operadores e produtores de lamas devem realizar os Planos de Gestão de Lamas (PGL) que, posteriormente, deverão ser submetidos à aprovação da DRAP. A carga estimada em cada PGL deve ser afectada às massas de água (superficiais e subterrâneas) e às zonas protegidas, onde irão causar pressão. Esta carga deve ser estimada em kg/mês. Salienta-se que, de acordo com a informação fornecida pela AdP no período de Consulta Pública, os PGL das lamas geradas nas instalações das empresas participadas do Grupo AdP encontram-se implementados e estão contemplados nos respetivos modelos económico-financeiros.

Tipo de medidas
☒ Base ☐ Base DQA ☐ Complementar ☐ Suplementar ☐ Adicional

Referência Legislativa	
Directiva Quadro da Água	Lei da Água
Artigo 11.º, 3.a), Anexo VI, Parte A, vi)	Artigo 30.º, 3.m)

Âmbito territorial	
RH4	
Bacia	Todas
Massa de água superficial	Todas
Massa de água subterrânea	Não aplicável

Ficha de medidas		Estudo para identificação de aglomerados onde é viável a adopção de soluções eficazes de drenagem e tratamento de águas residuais.	
Código		Área Temática	
SUP_SUB_P36_AT4		AT4 – Qualidade da Água	
Medida Proposta		Massas de água superficiais e subterrâneas	

Descrição
Esta medida passa por desenvolver um estudo onde se equacionam soluções alternativas de ETAR para as massas de água (superficiais e subterrâneas) com estado inferior a bom, com densidades populacionais baixas (<40hab/km ²), sem captações subterrâneas para abastecimento público, e com nível de atendimento de tratamento de águas residuais inferior a 90%.

Tipo de medidas
☒ Base ☐ Base DQA ☐ Complementar ☐ Suplementar ☐ Adicional

Referência Legislativa	
Directiva Quadro da Água	Lei da Água
Artigo 11.º, 3.a), Anexo VI, Parte A, vii)	Artigo 30.º, 3.n)

Âmbito territorial	
RH4	
Bacia	Todas
Massa de água superficial	Todas
Massa de água subterrânea	Todas

Construção da ETAR da Foz do Lisandro.	
Ficha de medidas	
Código	Área Temática
SUP_E138_AT4	AT4 – Qualidade da Água
Medida Prevista	Massas de água superficiais

Descrição
A ETAR da Foz do Lisandro destina-se a tratar as águas residuais das freguesias da Carvoeira, Igreja Nova, Mafra, Ericeira e Cheleiros, num total de 31 800 habitantes no ano de horizonte de projeto (2033), estando dimensionada para um caudal médio diário de cerca de 5 800 m³/dia e 7 000 m³/dia no ano horizonte de projeto para época baixa e alta, respetivamente. Possuirá nível de tratamento secundário. Estão previstas, ainda, etapas de filtração e desinfecção para reutilização do efluente final. As lamas serão desidratadas mecanicamente por centrifugação.

Tipo de medidas
☒ Base ☐ Base DQA ☐ Complementar ☐ Suplementar ☐ Adicional

Referência Legislativa	
Directiva Quadro da Água	Lei da Água
Artigo 11.º, 3.a), Anexo VI, Parte A, vii)	Artigo 30.º, 3.n)

Âmbito territorial	
RH4	
Bacia	Rio Lisandro
Massa de água superficial	PT04RDW1184
Massa de água subterrânea	Não aplicável

Contributo para o estado Pressões mitigadas Objectivo	Melhoria qualitativa
	Tópicos
	Reduzir pressão

Impacte da medida	Índice qualitativo
Muito Significativo: A acção tem efeitos cumulativos individuais mensuráveis (imediatos ou deferidos) muito relevantes e/ou conduz directamente a alterações na categoria de estado da MA e ou previne a degradação da mesma mediante os usos característicos.	3

Entidades envolvidas	
Investimento	SIMTEJO
Monitorização	Autoridade Nacional da Água

Programação Financeira

Investimento Total (€)	3.900.000
-------------------------------	-----------

Fonte de financiamento	
Previsto	Comparticipação
Não disponível	-
Proposto	
-	

Data início	Data fim	Período de execução
2011	2015	5 anos

Acompanhamento

Indicadores de acompanhamento
Cumprimento do cronograma físico - execução programada/execução real (%). Cumprimento do cronograma financeiro - verbas programadas/verbas despendidas (%).

Observações
-

Ficha de medidas		Execução do Lote C dos Sistemas de Saneamento de Vale da Borra, Bufarda e Casais do Júlio.	
Código	Área Temática		
SUP_E479_AT4	AT4 – Qualidade da Água		
Medida Prevista	Massas de água superficiais		

Descrição

Esta medida insere-se nos concelhos de Torres Vedras e Peniche:

- Vale da Borra - População a servir em horizonte de projeto: 300 hab. eqv.;

- Bufarda - População servida: 1 030 hab. eqv; População a servir em horizonte de projeto: 1400 hab. eqv. Grau de tratamento: secundário.

Tipo de medidas

☒ Base ☐ Base DQA ☐ Complementar ☐ Suplementar ☐ Adicional

Referência Legislativa

Directiva Quadro da Água	Lei da Água
Artigo 11.º, 3.a), Anexo VI, Parte A, vii)	Artigo 30.º, 3.n)

Âmbito territorial

RH4	
Bacia	Ribeira de São Domingos, Rio Alcabrichel, Rio Sizandro
Massa de água superficial	PT04RDW1172, PT04RDW1170, PT04RDW1171, PT04RDW1173, PT04RDW1177, PT04RDW1180
Massa de água subterrânea	Não aplicável

Contributo para o estado Pressões mitigadas Objectivo	Melhoria qualitativa
	Tópicos
	Reduzir pressão

Impacte da medida	Índice qualitativo
Muito Significativo: A acção tem efeitos cumulativos individuais mensuráveis (imediatos ou deferidos) muito relevantes e/ou conduz directamente a alterações na categoria de estado da MA e ou previne a degradação da mesma mediante os usos característicos.	3

Entidades envolvidas	
Investimento	Águas do Oeste
Monitorização	Autoridade Nacional da Água

Programação Financeira

Investimento Total (€)	500.000
-------------------------------	---------

Fonte de financiamento	
Previsto	Comparticipação
Não disponível	-
Proposto	
-	

Data início	Data fim	Período de execução
2011	2014	4 anos

Acompanhamento

Indicadores de acompanhamento
Cumprimento do cronograma físico - execução programada/execução real (%). Cumprimento do cronograma financeiro - verbas programadas/verbas despendidas (%). Estações de monitorização na massa de água que alteraram a categoria de estado entre 2010 e 2015 (N.º)

Observações
-

Estudo para delimitação de novas zonas sensíveis.	
Ficha de medidas	
Código	Área Temática
SUP_P274_AT4	AT4 – Qualidade da Água
Medida Proposta	Massas de água superficiais

Descrição
A presente medida é de âmbito nacional e resulta da necessidade do cumprimento legal que diz respeito à revisão, de quatro em quatro anos, das zonas sensíveis, e respectivas áreas de influência (quando aplicável), e das zonas menos sensíveis. Assim, até 2012, o INAG, em cooperação com as entidades licenciadoras, deverá desenvolver um estudo onde procederá a uma análise sistemática de revisão das zonas sensíveis de forma a identificar onde é eficaz o aumento da eficiência do sistema de tratamento de águas residuais por via da reformulação das ETAR: 1. Subida do nível de tratamento de primário para secundário. 2. Subida do nível de secundário para terciário.

Tipo de medidas
☒ Base ☐ Base DQA ☐ Complementar ☐ Suplementar ☐ Adicional

Referência Legislativa	
Directiva Quadro da Água	Lei da Água
Artigo 11.º, 3.a), Anexo VI, Parte A, vii)	Artigo 30.º, 3.n)

Âmbito territorial	
RH4	
Bacia	Ribeiras Costeiras do Oeste, Rio Alcabrichel
Massa de água superficial	Não disponível
Massa de água subterrânea	Não aplicável

Ficha de medidas		Construção do Sistema de Saneamento da Margem Norte da Albufeira do Rio Arnóia.	
Código		Área Temática	
SUP_E322_AT4		AT4 – Qualidade da Água	
Medida Prevista		Massas de água superficiais	

Descrição

A construção deste sistema de saneamento (construção de 1 ETAR, 4 km de condutas e 3 estações elevatórias), permite desactivar as atuais ETAR de Casal dos Camarnais, Quinta do Carvalhede e Casais da Areia. Início de exploração (ano): 2015 (previsão). População a servir em horizonte de projeto: 1 000 hab.eqv. infra-estruturas: 1 ETAR (a construir). Sistema Intercetor: 3 estações elevatórias e 4 km de condutas (executado) Lugares servidos: parte dos lugares de Gaeiras, Casais da Areia e Casais dos Camarnais.

Tipo de medidas

☒ Base	☐ Base DQA	☐ Complementar	☐ Suplementar	☐ Adicional
--	-----------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------

Referência Legislativa

Directiva Quadro da Água	Lei da Água
Artigo 11.º, 3.a), Anexo VI, Parte A, vii)	Artigo 30.º, 3.n)

Âmbito territorial

RH4	
Bacia	Rio Arnóia
Massa de água superficial	PT04RDW1168
Massa de água subterrânea	Não aplicável

Contributo para o estado Pressões mitigadas Objectivo	Melhoria qualitativa
	Tópicos
	Reduzir pressão

Impacte da medida	Índice qualitativo
Muito Significativo: A acção tem efeitos cumulativos individuais mensuráveis (imediatos ou deferidos) muito relevantes e/ou conduz directamente a alterações na categoria de estado da MA e ou previne a degradação da mesma mediante os usos característicos.	3

Entidades envolvidas	
Investimento	Águas do Oeste
Monitorização	Autoridade Nacional da Água

Programação Financeira

Investimento Total (€)	1.074.000
-------------------------------	-----------

Fonte de financiamento	
Previsto	Comparticipação
Fundo de Coesão	-
Proposto	
	-

Data início	Data fim	Período de execução
2009	2015	7 anos

Acompanhamento

Indicadores de acompanhamento
Água residual tratada (m³).

Observações
-

Ficha de medidas	
Código	Área Temática
SUP_E325_AT4	AT4 – Qualidade da Água
Medida Prevista	Massas de água superficiais

Descrição
Construção de uma ETAR para servir, no horizonte de projeto, 5 437 hab. eqv., das freguesias de São Quintino, Sobral de Monte Agraço e Sapataria e ainda a construção de 10 km de condutas e 5 estações elevatórias.

Tipo de medidas
☒ Base ☐ Base DQA ☐ Complementar ☐ Suplementar ☐ Adicional

Referência Legislativa	
Directiva Quadro da Água	Lei da Água
Artigo 11.º, 3.a), Anexo VI, Parte A, vii)	Artigo 30.º, 3.n)

Âmbito territorial	
RH4	
Bacia	Rio Sizandro
Massa de água superficial	PT04RDW1180
Massa de água subterrânea	Não aplicável

Contributo para o estado Pressões mitigadas Objectivo	Melhoria qualitativa
	Tópicos
	Reduzir pressão

Impacte da medida	Índice qualitativo
Muito Significativo: A acção tem efeitos cumulativos individuais mensuráveis (imediatos ou deferidos) muito relevantes e/ou conduz directamente a alterações na categoria de estado da MA e ou previne a degradação da mesma mediante os usos característicos.	3

Entidades envolvidas	
Investimento	Águas do Oeste
Monitorização	Autoridade Nacional da Água

Programação Financeira

Investimento Total (€)	3.300.000
-------------------------------	-----------

Fonte de financiamento	
Previsto	Comparticipação
Não disponível	-
Proposto	
	-

Data início	Data fim	Período de execução
2009	2012	4 anos

Acompanhamento

Indicadores de acompanhamento
População servida por sistemas adequados de tratamento de águas residuais (hab).

Observações
-

Ficha de medidas		Construção de Sistema de Saneamento de Dois Portos.	
Código	Área Temática		
SUP_E327_AT4	AT4 – Qualidade da Água		
Medida Prevista	Massas de água superficiais		

Descrição
Construção de 1 ETAR, 30 km de condutas e 5 estações elevatórias. População servida: 7 785 hab. eqv. Caudal de dimensionamento: 1 479 m³/dia. Lugares servidos: parte das freguesias de Campelos, Carmões, Carvoeira, Dois Portos, Ventosa e parte da freguesia de Sobral de Monte Agraço. Início de exploração (ano): 2012 (previsão).

Tipo de medidas
☒ Base ☐ Base DQA ☐ Complementar ☐ Suplementar ☐ Adicional

Referência Legislativa	
Directiva Quadro da Água	Lei da Água
Artigo 11.º, 3.a), Anexo VI, Parte A, vii)	Artigo 30.º, 3.n)

Âmbito territorial	
RH4	
Bacia	Rio Sizandro
Massa de água superficial	PT04RDW1180
Massa de água subterrânea	Não aplicável

Ficha de medidas		Construção de Sistema de Saneamento de Runa.	
Código	Área Temática		
SUP_E328_AT4	AT4 – Qualidade da Água		
Medida Prevista	Massas de água superficiais		

Descrição
Construção de 1 ETAR, 23 km de condutas e 7 estações elevatórias. População a servir em horizonte de projeto: 7 200 hab. eqv. Caudal de dimensionamento: 1 370 m ³ /dia. Lugares servidos: parte das freguesias de Carvoeira, Dois Portos, Matacães, Monte Redondo, Runa, Sta. M. do Castelo, S. Miguel, S. Pedro e S. Tiago. Início de exploração (ano): 2012.

Tipo de medidas
☒ Base ☐ Base DQA ☐ Complementar ☐ Suplementar ☐ Adicional

Referência Legislativa	
Directiva Quadro da Água	Lei da Água
Artigo 11.º, 3.a), Anexo VI, Parte A, vii)	Artigo 30.º, 3.n)

Âmbito territorial	
RH4	
Bacia	Rio Sizandro
Massa de água superficial	PT04RDW1180
Massa de água subterrânea	Não aplicável

Contributo para o estado Pressões mitigadas Objectivo	Melhoria qualitativa
	Tópicos
	Reduzir pressão

Impacte da medida	Índice qualitativo
Muito Significativo: A acção tem efeitos cumulativos individuais mensuráveis (imediatos ou deferidos) muito relevantes e/ou conduz directamente a alterações na categoria de estado da MA e ou previne a degradação da mesma mediante os usos característicos.	3

Entidades envolvidas	
Investimento	Águas do Oeste
Monitorização	Autoridade Nacional da Água

Programação Financeira

Investimento Total (€)	3.950.000
-------------------------------	-----------

Fonte de financiamento	
Previsto	Comparticipação
Fundo de Coesão	-
Proposto	
-	

Data início	Data fim	Período de execução
2009	2012	4 anos

Acompanhamento

Indicadores de acompanhamento
Cumprimento do cronograma físico - execução programada/execução real (%). Cumprimento do cronograma financeiro - verbas programadas/verbas despendidas (%).

Observações
-

Ficha de medidas		Ampliação do Sistema de Saneamento da Atouguia da Baleia.	
Código	Área Temática		
SUP_E330_AT4	AT4 – Qualidade da Água		
Medida Prevista	Massas de água superficiais		

Descrição
Construção de 1 ETAR, 13 km de condutas e 7 estações elevatórias. População a servir em horizonte de projeto: 35 000 hab. eqv. Caudal de dimensionamento: 6 650 m³/dia. Lugares servidos: parte das freguesias de Atouguia da Baleia e Ferrel. Início de exploração novo intercetor (ano): 2009.

Tipo de medidas
☒ Base ☐ Base DQA ☐ Complementar ☐ Suplementar ☐ Adicional

Referência Legislativa	
Directiva Quadro da Água	Lei da Água
Artigo 11.º, 3.a), Anexo VI, Parte A, vii)	Artigo 30.º, 3.n)

Âmbito territorial	
RH4	
Bacia	Ribeiras Costeiras do Oeste
Massa de água superficial	PTCOST10
Massa de água subterrânea	Não aplicável

Contributo para o estado Pressões mitigadas Objectivo	Melhoria qualitativa
	Tópicos
	Reduzir pressão

Impacte da medida	Índice qualitativo
Muito Significativo: A acção tem efeitos cumulativos individuais mensuráveis (imediatos ou deferidos) muito relevantes e/ou conduz directamente a alterações na categoria de estado da MA e ou previne a degradação da mesma mediante os usos característicos.	3

Entidades envolvidas	
Investimento	Águas do Oeste
Monitorização	Autoridade Nacional da Água

Programação Financeira

Investimento Total (€)	6.439.000
-------------------------------	-----------

Fonte de financiamento	
Previsto	Comparticipação
Fundo de Coesão	-
Proposto	
	-

Data início	Data fim	Período de execução
2009	2013	5 anos

Acompanhamento

Indicadores de acompanhamento
Cumprimento do cronograma físico - execução programada/execução real (%). Cumprimento do cronograma financeiro - verbas programadas/verbas despendidas (%).

Observações
-

Ficha de medidas		Ampliação do Sistema de Saneamento do Paço.	
Código	Área Temática		
SUP_E331_AT4	AT4 – Qualidade da Água		
Medida Prevista	Massas de água superficiais		

Descrição
Construção de 1 ETAR, 13 km de condutas e 4 estações elevatórias. População a servir em horizonte de projeto: 3 300 hab. eqv. Caudal de dimensionamento: 621 m³/dia. Lugares servidos: parte da freguesia de Atouguia da Baleia (Peniche) e parte das freguesias de Moledo e São Bartolomeu de Galegos (Lourinhã). Início de exploração AdO (ano): 2013 (previsão).

Tipo de medidas
☒ Base ☐ Base DQA ☐ Complementar ☐ Suplementar ☐ Adicional

Referência Legislativa	
Directiva Quadro da Água	Lei da Água
Artigo 11.º, 3.a), Anexo VI, Parte A, vii)	Artigo 30.º, 3.n)

Âmbito territorial	
RH4	
Bacia	Ribeira de São Domingos
Massa de água superficial	PT04RDW1173
Massa de água subterrânea	Não aplicável

Contributo para o estado Pressões mitigadas Objectivo	Melhoria qualitativa
	Tópicos
	Reduzir pressão

Impacte da medida	Índice qualitativo
Muito Significativo: A acção tem efeitos cumulativos individuais mensuráveis (imediatos ou deferidos) muito relevantes e/ou conduz directamente a alterações na categoria de estado da MA e ou previne a degradação da mesma mediante os usos característicos.	3

Entidades envolvidas	
Investimento	Águas do Oeste
Monitorização	Autoridade Nacional da Água

Programação Financeira

Investimento Total (€)	1.295.000
-------------------------------	-----------

Fonte de financiamento	
Previsto	Comparticipação
Fundo de Coesão	-
Proposto	
	-

Data início	Data fim	Período de execução
2009	2013	5 anos

Acompanhamento

Indicadores de acompanhamento
Cumprimento do cronograma físico - execução programada/execução real (%). Cumprimento do cronograma financeiro - verbas programadas/verbas despendidas (%).

Observações
-

Ficha de medidas		Monitorizações de Controlo Periódico e Acções de tratamento de efluentes nas áreas mineiras.	
Código		Área Temática	
SUP_SUB_E93_AT5		AT5 – Monitorização, Investigação e Conhecimento	
Medida Prevista		Massas de água superficiais e subterrâneas	

Descrição

Monitorização periódica para vigilância dos principais efeitos das actividades de exploração mineira, nomeadamente os impactes sobre a fisiografia da região, que afectam a paisagem, o solo, a vegetação, o equilíbrio dos ecossistemas, a qualidade dos recursos hídricos e a qualidade do ar.

Tipo de medidas

☒ Base
 ☐ Base DQA
 ☐ Complementar
 ☐ Suplementar
 ☐ Adicional

Referência Legislativa

Directiva Quadro da Água	Lei da Água
Artigo 11.º, 3.a), Anexo VI, Parte A, iv)	Artigo 30.º, 3.j)

Âmbito territorial

RH4	
Bacia	Não disponível
Massa de água superficial	Não disponível
Massa de água subterrânea	Não disponível

Ficha de medidas		Plano de monitorização da qualidade das águas superficiais da zona envolvente do Centro de Tratamento de Resíduos do Oeste.	
Código		Área Temática	
SUP_E187_AT5		AT5 – Monitorização, Investigação e Conhecimento	
Medida Prevista		Massas de água superficiais	

Descrição

Face ao aumento registado na produção de resíduos sólidos nos últimos anos, o limite para o qual o aterro estava licenciado foi excedido, tendo também sido ultrapassado o limite para o qual este tipo de projectos está isento de processo de AIA, desta forma, para poder receber o excedente de resíduos produzidos (desviados temporariamente para o Aterro Sanitário de Palmela) nos 14 municípios servidos, a instalação ficou sujeita a um procedimento de AIA, ao abrigo do regime legal sobre a matéria. Deste procedimento resultaram medidas de minimização, de entre as quais, o plano de monitorização da qualidade das águas superficiais da zona envolvente.

Tipo de medidas

☒ Base
 ☐ Base DQA
 ☐ Complementar
 ☐ Suplementar
 ☐ Adicional

Referência Legislativa	
Directiva Quadro da Água	Lei da Água
Artigo 11.º, 3.a) Anexo VI, Parte A, v)	Artigo 30.º, 3.l)

Âmbito territorial

RH4	
Bacia	Rio Alcabrichel
Massa de água superficial	PT04RDW1179
Massa de água subterrânea	Não aplicável

Contributo para o estado Pressões mitigadas Objectivo	Melhoria qualitativa
	Difusas
	Controlar pressão

Impacte da medida	Índice qualitativo
Significativo: A acção tem efeitos individuais mensuráveis (imediatos ou diferidos) no estado de uma MA e ou previne a degradação do estado da mesma mediante os usos característicos.	2

Entidades envolvidas	
Investimento	Resioeste
Monitorização	ARH Tejo

Programação Financeira

Investimento Total (€)	Não disponível
-------------------------------	----------------

Fonte de financiamento	
Previsto	Comparticipação
Não disponível	-
Proposto	
	-

Data início	Data fim	Período de execução
2010	2015	6 anos

Acompanhamento

Indicadores de acompanhamento
Densidade da rede de monitorização dos recursos hídricos superficiais da zona envolvente (N.º/km²). Frequência de monitorização (N.º amostras por estação /ano). Montante gasto face ao investimento total (%).

Observações
Com a informação disponível à data não é possível estimar montantes de investimento.

Ficha de medidas		Acompanhamento dos impactes nas massas de água em resultado da implementação do Decreto-Lei n.º 276/2009, de 2 de Outubro.	
Código	Área Temática		
SUP_SUB_P265_AT5	AT5 – Monitorização, Investigação e Conhecimento		
Medida Proposta	Massas de água superficiais e subterrâneas		

Descrição
A implementação desta medida passa por quatro etapas: 1. Caracterização e controlo da deposição de lamas de depuração e efluentes pecuários. 2. Integração da informação resultante, por parte da DRAP, no sistema de apoio ao licenciamento da ARH Tejo, incluindo a afectação às massas de água superficiais e subterrâneas. 3. Análise do impacte cumulativo do espalhamento dos efluentes pecuários na composição química dos solos e na qualidade das massas de água subterrâneas e superficiais. 4. Sistematização da carga total por massa de água, considerando a deposição de lamas e de efluentes pecuários.

Tipo de medidas
☒ Base ☐ Base DQA ☐ Complementar ☐ Suplementar ☐ Adicional

Referência Legislativa	
Directiva Quadro da Água	Lei da Água
Artigo 11.º, 3.a), Anexo VI, Parte A, vi)	Artigo 30.º, 3.m)

Âmbito territorial	
RH4	
Bacia	Todas
Massa de água superficial	Todas
Massa de água subterrânea	Todas

Ficha de medidas	
Promoção de projectos conjuntos com entidades do sistema técnico e científico com vista à identificação, monitorização e investigação dos ecossistemas aquáticos e terrestres dependentes de águas subterrâneas (EDAS).	
Código	Área Temática
SUB_E392_AT5	AT5 – Monitorização, Investigação e Conhecimento
Medida Prevista	Massas de água subterrâneas

Descrição

1. Inventariação dos EDAS e seu mapeamento, recorrendo ao auxílio de instituições de ensino (universidades e outras), Serviço Nacional de Parques e outras entidades e instituições que se ocupam da protecção e conservação da Natureza (e.g. SEPNA, ICNB). Os resultados do inventário serão publicados em bases de dados online e em outros meios de comunicação. 2. Desenvolvimento de projectos de investigação para avaliar a diversidade biológica presente nos EDAS, estabelecendo parcerias com equipas de Centros de Investigação Científica, Escolas e Associações, entidades e instituições que se ocupam da protecção e conservação da Natureza e Câmaras Municipais. 3. Informação acerca dos EDAS e sua biodiversidade a divulgar junto dos proprietários dos terrenos de forma em os envolver activamente na conservação dos habitats. Criação de brochuras com conteúdo acerca dos habitats e espécies que lá habitam. 4. Elaboração, implementação e gestão de um sistema de monitorização dos Charcos Temporários Mediterrânicos considerados prioritários pelo programa para a Conservação dos Charcos Temporários Mediterrânicos em Portugal. 5. Criação de zonas de protecção dirigida, denominadas microreservas, para a protecção de charcos temporários mediterrânicos prioritários. 6. Aplicação de medidas compensatórias para a conservação dos charcos temporários mediterrânicos considerados prioritários pelo programa para a Conservação dos Charcos Temporários Mediterrânicos em Portugal (e.g. aquisição ou arrendamento dos terrenos em que se situam as lagoas temporárias prioritárias para a conservação (prática corrente em vários países da Europa); oferta de um plano de gestão, sementes e adubos ao agricultor em troca da vedação e protecção das lagoas). 7. Fiscalização para impedir a terraplanagem de EDAS, aprofundamento de charcos temporários ou utilização dos terrenos quando secos que impliquem a sua destruição física ou degradação química.

Tipo de medidas

☒ Base	☐ Base DQA	☐ Complementar	☐ Suplementar	☐ Adicional
--	-----------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------

Referência Legislativa

Directiva Quadro da Água	Lei da Água
Artigo 11.º, 3.a) Anexo VI, Parte A, x)	Artigo 30.º, 3.q)

Âmbito territorial

RH4	
Bacia	Não aplicável
Massa de água superficial	Não aplicável
Massa de água subterrânea	Todas

Contributo para o estado Pressões mitigadas Objectivo	Melhoria qualitativa
	Tópicas e difusas
	Conhecer pressão

Impacte da medida	Índice qualitativo
Significativo: A acção tem efeitos individuais mensuráveis (imediatos ou diferidos) no estado de uma MA e ou previne a degradação do estado da mesma mediante os usos característicos.	2

Entidades envolvidas	
Investimento	ICNB, ARH Tejo
Monitorização	ICNB, ARH Tejo

Programação Financeira

Investimento Total (€)	10.500
-------------------------------	--------

Fonte de financiamento	
Previsto	Comparticipação
Não disponível	-
Proposto	
	-

Data início	Data fim	Período de execução
2012	2015	4 anos

Acompanhamento

Indicadores de acompanhamento
EDAS inventariados (N.º). Parcerias estabelecidas com equipas de Centros de Investigação Científica, Escolas e Associações, entidades e instituições que se ocupam da protecção e conservação da Natureza e Câmaras Municipais (N.º). Acções de divulgação/sensibilização junto dos proprietários dos terrenos (N.º). Postos de monitorização dos Charcos Temporários Mediterrânicos (N.º). Zonas de protecção criadas (N.º). Processos de aquisição ou arrendamento dos terrenos em que se situam as lagoas temporárias prioritárias para a conservação (N.º). Ocorrências de terraplanagem de EDAS registadas, aprofundamento de charcos temporários ou utilização dos terrenos quando secos (N.º). Montante gasto face ao investimento total (%).

Observações
O montante de investimento apresentado corresponde a 15% do custo total da medida estimado conjuntamente para a região hidrográfica do Tejo e para as bacias hidrográficas das ribeiras do Oeste.

Fiscalização de unidades com títulos de utilização emitidos.	
Ficha de medidas	
Código	Área Temática
SUP_SUB_E63_AT5	AT5 – Monitorização, Investigação e Conhecimento
Medida Prevista	Massas de água superficiais e subterrâneas

Descrição
Esta medida aplica-se a toda a região hidrográfica e pretende, numa primeira fase, actualizar e organizar a informação relativa aos títulos de utilização dos recursos hídricos (TURH) e seleccionar algumas unidades com TURH para fiscalizar o estado de implementação das obrigações tituladas.

Tipo de medidas
☒ Base ☐ Base DQA ☐ Complementar ☐ Suplementar ☐ Adicional

Referência Legislativa	
Directiva Quadro da Água	Lei da Água
Artigo 11.º, 3.a), Anexo VI, Parte A, xi)	Artigo 30.º, 3.c)

Âmbito territorial	
RH4	
Bacia	Todas
Massa de água superficial	Todas
Massa de água subterrânea	Todas

Observações
Tendo em conta que esta medida se insere na actividade da ARH não foi possível desagregar o montante de investimento que lhe está afecto.

Ficha de medidas **Ações de formação destinadas aos agricultores no emparcelamento rural das baixas de Óbidos.**

Código	Área Temática
SUP_E200_AT6	AT6 – Comunicação e Governança
Medida Prevista	Massas de água superficiais

Descrição

Realização de ações de formação aos agricultores do emparcelamento rural das baixas de Óbidos, de forma a assegurar a devida aplicação do Código das Boas Práticas Agrícolas. Esta medida faz parte das medidas de minimização do EIA do emparcelamento rural das baixas de Óbidos.

Tipo de medidas

☒ Base ☐ Base DQA ☐ Complementar ☐ Suplementar ☐ Adicional

Referência Legislativa

Directiva Quadro da Água	Lei da Água
Artigo 11.º, 3.a) Anexo VI, Parte A, v)	Artigo 30.º, 3.I)

Âmbito territorial

RH4	
Bacia	Rio Arnóia, Ribeiras Costeiras do Oeste
Massa de água superficial	PT04RDW1165, PT04RDW1166, PT04RDW1167, PT04RDW1168
Massa de água subterrânea	Não aplicável

Contributo para o estado Pressões mitigadas Objectivo	Melhoria qualitativa
	Outras pressões
	Controlar pressão

Impacte da medida	Índice qualitativo
Significativo: A acção tem efeitos individuais mensuráveis (imediatos ou diferidos) no estado de uma MA e ou previne a degradação do estado da mesma mediante os usos característicos.	2

Entidades envolvidas	
Investimento	Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica
Monitorização	ARH Tejo

Programação Financeira

Investimento Total (€)	Não disponível
-------------------------------	----------------

Fonte de financiamento	
Previsto	Comparticipação
Não disponível	-
Proposto	
	-

Data início	Data fim	Período de execução
2010	2015	6 anos

Acompanhamento

Indicadores de acompanhamento
Acções de formação destinadas aos agricultores (N.º). Montante gasto face ao investimento total (%).

Observações
Com a informação disponível à data não é possível estimar montantes de investimento.

MEDIDAS DE BASE DQA

Ficha de medidas		Implementação e acompanhamento do Regime de Exercício da Actividade Industrial (REAI).	
Código		Área Temática	
SUP_SUB_P25_AT1		AT1 – Quadro Institucional e Normativo	
Medida Proposta		Massas de água superficiais e subterrâneas	

Descrição

A medida visa a prevenção dos riscos e inconvenientes resultantes da exploração dos estabelecimentos industriais, tendo como objectivo salvaguardar: 1. A saúde pública e dos trabalhadores. 2. A segurança de pessoas e bens. 3. A higiene e segurança dos locais de trabalho. 4. A qualidade do ambiente. 5. Um correcto ordenamento do território, num quadro de desenvolvimento sustentável e de responsabilidade social das empresas. Para tal, deverão ser Implementados e acompanhados os procedimentos para o exercício da actividade industrial proporcionalmente ao risco associado à actividade: risco Tipo 1 (envolvem risco mais elevado) - actividades sujeitas a autorização prévia; risco Tipo 2 (envolvem menor grau de risco ambiental e média dimensão) - actividades sujeitas a declaração prévia; risco Tipo 3 (não envolvem risco significativo). No caso específico das actividades do Tipo 1, encontram-se associadas actividades SEVESO II (Decreto-Lei n.º 254/2007, de 12 de Julho), pelo que importa assegurar a elaboração dos planos de emergência.

Tipo de medidas

☐ Base ☒ Base DQA ☐ Complementar ☐ Suplementar ☐ Adicional

Referência Legislativa

Directiva Quadro da Água	Lei da Água
Artigo 11.º, 3.g), h)	Artigo 30.º, 3.a), b)

Âmbito territorial

RH4	
Bacia	Todas
Massa de água superficial	Todas
Massa de água subterrânea	Todas

Contributo para o estado Pressões mitigadas Objectivo	Melhoria qualitativa
	Tópicas e Difusas
	Conhecer, reduzir e prevenir pressão

Impacte da medida	Índice qualitativo
Significativo: A acção tem efeitos individuais mensuráveis (imediatos ou diferidos) no estado de uma MA e ou previne a degradação do estado da mesma mediante os usos característicos.	2

Entidades envolvidas	
Investimento	Actividades com risco de acidentes de poluição
Monitorização	IGAOT

Programação Financeira

Investimento Total (€)	Não disponível
-------------------------------	----------------

Fonte de financiamento	
Previsto	Comparticipação
-	pode ir até 85%, no caso de abrangidos pelo FEADER
Proposto	
Privados com actividade industrial a tal obrigados - financiamento privado	

Data início	Data fim	Período de execução
2009	2015	7 anos

Acompanhamento

Indicadores de acompanhamento
Entidades SEVESO II com PRTR (%). Planos de emergência elaborados (N.º). Montante gasto face ao investimento total (%). Licenças de exploração emitidas (N.º).

Observações
Com a informação disponível à data não é possível estimar montantes de investimento.

Ficha de medidas Regularização excepcional das utilizações dos recursos hídricos do Decreto-Lei n.º 226A/2007, de 31 de Maio.

Código	Área Temática
SUP_SUB_P424_AT1	AT1 – Quadro Institucional e Normativo
Medida Proposta	Massas de água superficiais e subterrâneas

Descrição

Esta medida reporta-se a toda a Região Hidrográfica e visa a regularização excepcional das situações existentes e a melhoria do inventário, contemplando as seguintes fase: 1. Regularização das utilizações dos recursos hídricos existentes e não tituladas. 2. Criação e disponibilização de uma plataforma para carregamento dos requerimentos. 3. Celebração de Protocolos de Colaboração com actores-chave. 4. Formação sobre o processo de licenciamento. 5. Realização de sessões de esclarecimentos

Tipo de medidas

☐ Base ☒ Base DQA ☐ Complementar ☐ Suplementar ☐ Adicional

Referência Legislativa

Directiva Quadro da Água	Lei da Água
Artigo 11.º, 3 (todas as alíneas)	Artigo 30.º, 3.g)

Âmbito territorial

RH4	
Bacia	Todas
Massa de água superficial	Todas
Massa de água subterrânea	Todas

Ficha de medidas		Publicação do Regime de Utilização dos Recursos Hídricos e respectiva implementação - Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio.	
Código	Área Temática		
SUP_SUB_P422_AT1	AT1 – Quadro Institucional e Normativo		
Medida Proposta	Massas de água superficiais e subterrâneas		

Descrição
Controlar as utilizações dos recursos hídricos através da publicação de instrumentos legislativos, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio. A emissão de TURH enquadrados no Decreto-Lei n.º 226-A/2007 permite à ARH Tejo: 1. Definir regras para utilização dos recursos hídricos. 2. Avaliar o impacto da actividade através de programas de monitorização do meio receptor. 3. Receber, periodicamente, os dados de autocontrolo das actividades. 4. Receber comunicações obrigatórias de situações excepcionais associadas à actividade. 5. Adaptar os títulos de utilização às novas exigências legais.

Tipo de medidas
☐ Base ☒ Base DQA ☐ Complementar ☐ Suplementar ☐ Adicional

Referência Legislativa	
Directiva Quadro da Água	Lei da Água
Artigo 11.º, 3 (todas as alíneas)	Artigo 30.º, 3.a)

Âmbito territorial	
RH4	
Bacia	Todas
Massa de água superficial	Todas
Massa de água subterrânea	Todas

Ficha de medidas		Regulamentação da Lei da Água.	
Código	Área Temática		
SUP_SUB_P426_AT1	AT1 – Quadro Institucional e Normativo		
Medida Proposta	Massas de água superficiais e subterrâneas		

Descrição
Aprovação e publicação das normas para a classificação e apresentação do estado ecológico e do potencial ecológico das águas superficiais.

Tipo de medidas
☐ Base ☒ Base DQA ☐ Complementar ☐ Suplementar ☐ Adicional

Referência Legislativa	
Directiva Quadro da Água	Lei da Água
Artigo 11º, 3. g), h), j), l)	Artigo 30.º, 3 a), b), r), v)

Âmbito territorial	
RH4	
Bacia	Todas
Massa de água superficial	Todas
Massa de água subterrânea	Todas

Contributo para o estado Pressões mitigadas Objectivo	Melhoria qualitativa
	Aplicável a todas
	Reduzir e controlar pressão

Impacte da medida	Índice qualitativo
Significativo: A acção tem efeitos individuais mensuráveis (imediatos ou diferidos) no estado de uma MA e ou previne a degradação do estado da mesma mediante os usos característicos.	2

Entidades envolvidas	
Investimento	Autoridade Nacional da Água
Monitorização	Autoridade Nacional da Água

Programação Financeira

Investimento Total (€)	Não disponível
-------------------------------	----------------

Fonte de financiamento	
Previsto	Comparticipação
-	-
Proposto	
Não aplicável	

Data início	Data fim	Período de execução
2012	2013	2 anos

Acompanhamento

Indicadores de acompanhamento
Normas para classificação do estado ecológico (N.º). Normas para classificação do potencial ecológico publicadas (N.º).

Observações
Com a informação disponível à data não é possível estimar montantes de investimento.

Ficha de medidas		Aplicação conjunta das disposições previstas na legislação relativa à responsabilidade ambiental.	
Código	Área Temática		
SUP_SUB_P425_AT1	AT1 – Quadro Institucional e Normativo		
Medida Proposta	Massas de água superficiais e subterrâneas		

Descrição

Harmonização dos regimes jurídicos relevantes e que passa pela integração do Decreto-Lei n.º 147/2008, de 29 de Julho - regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais - e do Decreto-Lei n.º 226A/2007, de 31 de Maio - regime jurídico da utilização de recursos hídricos - de forma a integrar nos títulos de utilização as obrigações relativas às medidas de prevenção a adoptar resultantes da responsabilidade ambiental, reforçando a concretização dos objectivos resultantes de ambas as disposições legais.

Tipo de medidas

☐ Base	☒ Base DQA	☐ Complementar	☐ Suplementar	☐ Adicional
-------------------------------	--	---------------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------

Referência Legislativa	
Directiva Quadro da Água	Lei da Água
Artigo 11.º, 3.g), h), l)	Artigo 30.º, 3.v)

Âmbito territorial

RH4	
Bacia	Todas
Massa de água superficial	Todas
Massa de água subterrânea	Todas

Ficha de medidas Reavaliação do Título de Utilização dos Recursos Hídricos (TURH) emitidos para os sectores de actividades susceptíveis de causar poluição por substâncias perigosas.

Código	Área Temática
SUP_P443_AT1	AT1 – Quadro Institucional e Normativo
Medida Proposta	Massas de água superficiais

Descrição

Desenvolvimento de uma análise das condições de licenças emitidas para os sectores de actividade identificadas como utilizadores/produtores de substâncias perigosas e estudo sobre a aplicação prática da concentração na zona de mistura. 1. Validação das substâncias utilizadas. 2. Informação sobre as quantidades utilizadas. 3. Principais vias de contaminação dos recursos hídricos. 4. Estudo para a aplicação de zonas de mistura. 5. Proposta de alteração das condições de licença.

Tipo de medidas

☐ Base ☒ Base DQA ☐ Complementar ☐ Suplementar ☐ Adicional

Referência Legislativa

Directiva Quadro da Água	Lei da Água
Artigo 11.º, 3.k), l)	Artigo 30.º, 3.e)

Âmbito territorial

RH4	
Bacia	Todas
Massa de água superficial	Todas
Massa de água subterrânea	Não aplicável

Contributo para o estado Pressões mitigadas Objectivo	Melhoria qualitativa
	Tópicos
	Conhecer, reduzir e controlar pressão

Impacte da medida	Índice qualitativo
Significativo: A acção tem efeitos individuais mensuráveis (imediatos ou diferidos) no estado de uma MA e ou previne a degradação do estado da mesma mediante os usos característicos.	2

Entidades envolvidas	
Investimento	ARH Tejo
Monitorização	ARH Tejo

Programação Financeira

Investimento Total (€)	40.000
-------------------------------	--------

Fonte de financiamento	
Previsto	Comparticipação
-	pode ir até 85%
Proposto	
Fundos próprios da ARH Tejo e da APA	

Data início	Data fim	Período de execução
2012	2015	4 anos

Acompanhamento

Indicadores de acompanhamento
Títulos de utilização de recursos hídricos reavaliados (N.º).

Observações
-

Ficha de medidas **Balanço e reprogramação do Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA).**

Código	Área Temática
SUP_SUB_P9_AT2	AT2 – Quantidade de Água
Medida Proposta	Massas de água superficiais e subterrâneas

Descrição

A implementação do PNUEA tem como principal objectivo a promoção do uso eficiente da água com relevo nos sectores urbano, agrícola e industrial, contribuindo para a minimização dos efeitos de escassez hídrica e para a melhoria das condições ambientais nos meios hídricos. Deste modo, pretende-se efectuar um diagnóstico do estado de implementação do PNUEA por sector, de forma a reprogramar as necessidades.

Tipo de medidas

☐ Base ☒ Base DQA ☐ Complementar ☐ Suplementar ☐ Adicional

Referência Legislativa

Directiva Quadro da Água	Lei da Água
Artigo 11.º, 3.c)	Artigo 30.º, 3.s)

Âmbito territorial

RH4	
Bacia	Todas
Massa de água superficial	Todas
Massa de água subterrânea	Todas

Ficha de medidas		Substituição da comunicação prévia de início de utilização de águas subterrâneas pela autorização.	
Código	Área Temática		
SUB_P373_AT2	AT2 – Quantidade de Água		
Medida Proposta	Massas de água subterrâneas		

Descrição
Obrigatoriedade da emissão de título de utilização dos recursos hídricos para pesquisa e captação de águas subterrâneas, como previsto no art.º 16 do Decreto-Lei 226A/2007, de 31 de Maio.

Tipo de medidas
☐ Base ☒ Base DQA ☐ Complementar ☐ Suplementar ☐ Adicional

Referência Legislativa	
Directiva Quadro da Água	Lei da Água
Artigo 11.º, 3.e)	Artigo 30.º, 3.d)

Âmbito territorial	
RH4	
Bacia	Não aplicável
Massa de água superficial	Não aplicável
Massa de água subterrânea	PTO33, PTO19, PTO25

Ficha de medidas	Definição de um regime de caudais ecológicos para cada aproveitamento hidráulico.
Código	Área Temática
SUP_P263_AT3	AT3 – Gestão de Riscos e Valorização do DH
Medida Proposta	Massas de água superficiais

Descrição

Esta medida contempla as seguintes acções: 1. Definição dos parâmetros necessários à determinação de um regime de caudais ecológicos 2. Definição de um regime de caudais ecológicos para cada aproveitamento hidráulico com regularização, que tenha em conta a variabilidade intra e interanual do regime hidrológico natural e os objectivos ambientais da DQA, recorrendo a métodos a estabelecer pela ARH Tejo, e tendo em consideração os estudos mais recentes desenvolvidos pela EDP. 3. Definição das medidas necessárias à manutenção do regime de caudais ecológicos. 4. Relativamente às barragens de classe 1 e às obrigadas a estudo de impacte ambiental, deve ainda ser efectuado um projecto de adequação da descarga de fundo, para que a mesma possa ser adaptada à descarga de caudal ecológico, contemplando, inclusive, a instalação de medidores de caudal.

Cabe referir, tendo em conta a informação obtida no período de Consulta Pública, que esta medida não se aplica às barragens de Castelo do Bode, Cabril, Pracana e Bouça, uma vez que na sequência da outorga dos contratos de concessão de domínio hídrico, em 2008, a temática dos caudais ecológicos para as mencionadas barragens ficou devidamente enquadrada e teve em conta o regime jurídico que permite dar cumprimento à DQA.

Tipo de medidas

☐ Base
 ☒ Base DQA
 ☐ Complementar
 ☐ Suplementar
 ☐ Adicional

Referência Legislativa

Directiva Quadro da Água	Lei da Água
Artigo 11.º, 3.i)	Artigo 30.º, 3.u)

Âmbito territorial

RH4	
Bacia	Ribeiras Costeiras do Oeste, Rio Arnóia, Ribeira de São Domingos, Rio Tornada
Massa de água superficial	PT04RDW1175, PT04RDW1169, PT04RDW1172, PT04RDW1163
Massa de água subterrânea	Não aplicável

Ficha de medidas		Delimitação e publicação dos perímetros de protecção das captações de água superficiais e subterrâneas para abastecimento público.	
Código	Área Temática		
SUP_SUB_E376_AT4	AT4 – Qualidade da Água		
Medida Prevista	Massas de água superficiais e subterrâneas		

Descrição

A presente medida visa a protecção das captações de água para abastecimento público através da delimitação de perímetros de protecção incluindo:

1. Estudo para delimitar os perímetros de protecção das captações de água superficial e subterrânea destinadas ao abastecimento público, de acordo com o consignado na legislação. 2. Publicação dos perímetros de protecção, zonas e condicionantes, em portaria, quando aplicável.

Tipo de medidas

☐ Base
 ☒ Base DQA
 ☐ Complementar
 ☐ Suplementar
 ☐ Adicional

Referência Legislativa

Directiva Quadro da Água	Lei da Água
Artigo 11.º, 3.d)	Artigo 30.º, 3.g)

Âmbito territorial

RH4	
Bacia	Ribeiras Costeiras do Oeste, Ribeira de São Domingos
Massa de água superficial	PT04RDW1151, PT04RDW1172, PTCOST10
Massa de água subterrânea	Todas

Contributo para o estado Pressões mitigadas Objectivo	Melhoria qualitativa
	Captações de água
	Prevenir e reduzir pressão

Impacte da medida	Índice qualitativo
Significativo: A acção tem efeitos individuais mensuráveis (imediatos ou diferidos) no estado de uma MA e ou previne a degradação do estado da mesma mediante os usos característicos.	2

Entidades envolvidas	
Investimento	ARH Tejo, Entidades gestoras dos serviços de água "em alta" e em "baixa"
Monitorização	Autoridade Nacional da Água e ARH Tejo

Programação Financeira

Investimento Total (€)	Não disponível
-------------------------------	----------------

Fonte de financiamento	
Previsto	Comparticipação
Não disponível	-
Proposto	
-	

Data início	Data fim	Período de execução
2009	2015	7 anos

Acompanhamento

Indicadores de acompanhamento
Número de Captações de água para abastecimento público com perímetro de protecção publicado em Diário da República (N.º e %). Perímetros de protecção de captações de água estabelecidos pelo mesmo método (individualizado por categoria de MA e meio hidrogeológico no caso das MA Subterrâneas) (%). Montante gasto face ao investimento total (%).

Observações
Com a informação disponível à data não é possível estimar montantes de investimento.

Ficha de medidas **Aplicação das portarias relativas aos perímetros de protecção das captações para abastecimento público.**

Código	Área Temática
SUP_SUB_E377_AT4	AT4 – Qualidade da Água
Medida Prevista	Massas de água superficiais e subterrâneas

Descrição

Esta medida centra-se na aplicação das condicionantes publicadas nas portarias relativas aos perímetros de protecção das captações para abastecimento público. Assim, para cada captação de água destinada ao abastecimento público importa garantir a aplicação do disposto nas portarias.

Tipo de medidas

☐ Base ☒ Base DQA ☐ Complementar ☐ Suplementar ☐ Adicional

Referência Legislativa

Directiva Quadro da Água	Lei da Água
Artigo 11.º, 3.d)	Artigo 30.º, 3.g)

Âmbito territorial

RH4	
Bacia	Ribeiras Costeiras do Oeste, Ribeira de São Domingos
Massa de água superficial	PT04RDW1151, PT04RDW1172, PTCOST10
Massa de água subterrânea	Todas

Ficha de medidas		Implementação e acompanhamento do Regime de Exercício da Actividade Pecuária (REAP).	
Código	Área Temática		
SUP_SUB_P39_AT4	AT4 – Qualidade da Água		
Medida Proposta	Massas de água superficiais e subterrâneas		

Descrição

A medida visa a implementação e o acompanhamento do REAP, que inclui: 1. Enquadramento das condições de localização das explorações pecuárias e seu relacionamento com instrumentos de gestão territorial. 2. Aplicação dos regimes de controlo prévio com diferentes graus de exigência em função dos riscos potenciais da actividade. 3. Acompanhamento e verificação de normas a aplicar à gestão de efluentes pecuários (GEP). Esta medida implica a implementação e acompanhamento de procedimentos para o exercício das actividades pecuárias proporcionais ao risco associado - Classe 1 (envolvem risco mais elevado): actividades sujeitas a autorização prévia; Classe 2 (envolvem menor grau de risco ambiental e média dimensão): actividades sujeitas a declaração prévia; Classe 3 (não envolvem risco significativo). 4. Desenvolvimento de um programa de estimativa de carga de nutrientes provenientes das actividades agro-pecuárias que integre os seguintes pontos: 4.1. Estimativa anual e por massa de água, das cargas de nutrientes resultantes do REAP, nomeadamente com base nos dados disponíveis no PGEP (Plano de Gestão de Efluentes Pecuários) resultantes da Portaria n.º 631/2009; 4.2. Análise da relação entre carga (obtida pelo PGEP) e concentração (obtida pelo programa de monitorização); 4.3. Definição de cota de carga máxima, por massa de água, a atribuir ao sector/utilizador, atendendo à capacidade de carga da massa de água.

Tipo de medidas

☐ Base	☒ Base DQA	☐ Complementar	☐ Suplementar	☐ Adicional
-------------------------------	--	---------------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------

Referência Legislativa

Directiva Quadro da Água	Lei da Água
Artigo 11.º, 3.g), h)	Artigo 30.º, 3.a), b)

Âmbito territorial

RH4	
Bacia	Todas
Massa de água superficial	Todas
Massa de água subterrânea	Todas

Ficha de medidas **Proibição de rejeição de águas residuais urbanas através de sistemas de infiltração no solo.**

Código	Área Temática
SUB_E371_AT4	AT4 – Qualidade da Água
Medida Prevista	Massas de água subterrâneas

Descrição

Interdição de rejeição de águas residuais urbanas através de sistemas de infiltração no solo em massas de água subterrânea cársicas que, pela sua natureza carbonatada, são muito vulneráveis à poluição. Esta medida será aplicada em sede de licenciamento.

Tipo de medidas

☐ Base ☒ Base DQA ☐ Complementar ☐ Suplementar ☐ Adicional

Referência Legislativa

Directiva Quadro da Água	Lei da Água
Artigo 11.º, 3.g)	Artigo 30.º, 3.a)

Âmbito territorial

RH4	
Bacia	Não aplicável
Massa de água superficial	Não aplicável
Massa de água subterrânea	PTO18, PTO20, PTO24

Contributo para o estado Pressões mitigadas Objectivo	Melhoria qualitativa
	Tópicos
	Prevenir e reduzir pressão

Impacte da medida	Índice qualitativo
Significativo: A acção tem efeitos individuais mensuráveis (imediatos ou diferidos) no estado de uma MA e ou previne a degradação do estado da mesma mediante os usos característicos.	2

Entidades envolvidas	
Investimento	ARH Tejo
Monitorização	ARH Tejo

Programação Financeira

Investimento Total (€)	Não disponível
-------------------------------	----------------

Fonte de financiamento	
Previsto	Comparticipação
Não disponível	-
Proposto	
	-

Data início	Data fim	Período de execução
2012	2015	4 anos

Acompanhamento

Indicadores de acompanhamento
Descarga de águas residuais através de sistemas de infiltração no solo (%). Montante gasto face ao investimento total (%).

Observações
Tendo em conta que esta medida se insere na actividade da ARH não foi possível desagregar o montante de investimento que lhe está afecto.

Ficha de medidas		Identificação das áreas condicionadas à utilização agrícola de lamas de depuração e efluentes pecuários.	
Código	Área Temática		
SUP_SUB_P367_AT4	AT4 – Qualidade da Água		
Medida Proposta	Massas de água superficiais e subterrâneas		

Descrição
Esta medida será efectuada a partir dos resultados obtidos na medida SUP_P343_AT4 e contempla as seguintes acções: 1. Análise dos resultados da monitorização efectuada na medida SUP_P343_AT4. 2. Identificação das áreas condicionadas à utilização agrícola de lamas de depuração. 3. Identificação das zonas que devem continuar em estudo. 4. Elaboração de cartografia com definição de zonas onde deverão ser impostas restrições/proibições ao espalhamento de lamas de depuração, dado as características do solo, do clima ou da proximidade de captações e/ou linhas de água.

Tipo de medidas
☐ Base ☒ Base DQA ☐ Complementar ☐ Suplementar ☐ Adicional

Referência Legislativa	
Directiva Quadro da Água	Lei da Água
Artigo 11.º, 3.h)	Artigo 30.º, 3.b)

Âmbito territorial	
RH4	
Bacia	Todas
Massa de água superficial	Todas
Massa de água subterrânea	Todas

Ficha de medidas		Avaliação do nível de implementação das Melhores Técnicas Disponíveis (MTD) previstas nas Licenças Ambientais.	
Código	Área Temática		
SUP_P429_AT4	AT4 – Qualidade da Água		
Medida Proposta	Massas de água superficiais		

Descrição
Desenvolvimento de uma análise do estado de implementação das Melhores Técnicas Disponíveis previstas no contexto das Licenças Ambientais incluindo: 1. Análise dos Relatórios Ambientais. 2. Consulta dos utilizadores para esclarecimentos. 3. Verificação das implicações na aplicação do Regime Económico e Financeiro.

Tipo de medidas
☐ Base ☒ Base DQA ☐ Complementar ☐ Suplementar ☐ Adicional

Referência Legislativa	
Directiva Quadro da Água	Lei da Água
Artigo 11º, 3. i)	Artigo 30.º, 3 a), g), h), l)

Âmbito territorial	
RH4	
Bacia	Rio Alcobaça, Rio Tornada, Rio Arnóia, Ribeira de São Domingos, Ribeiras Costeiras do Oeste, Rio Alcabrichel
Massa de água superficial	PT04RDW1152, PT04RDW1155, PT04RDW1157, PT04RDW1159, PT04RDW1160, PT04RDW1161, PT04RDW1162, PT04RDW1163, PT04RDW1169, PT04RDW1171, PT04RDW1174, PT04RDW1175, PT04RDW1176, PT04RDW1177, PT04RDW1179, PT04RDW1181, PT04RDW1183, PT04RDW1185
Massa de água subterrânea	Não aplicável

Ficha de medidas		Aplicação da obrigatoriedade de impermeabilização artificial de sistemas de tratamento e/ou armazenamento de águas residuais.	
Código		Área Temática	
SUB_E372_AT4		AT4 – Qualidade da Água	
Medida Prevista		Massas de água subterrâneas	

Descrição

Aplicação da obrigatoriedade de impermeabilização artificial de sistemas de tratamento e/ou armazenamento de águas residuais em massas de água subterrânea cársicas. Integração desta obrigatoriedade nos processos de licenciamento em massas de água cujo parâmetro responsável pelo seu estado medíocre é o nitrato.

Tipo de medidas

☐ Base ☒ Base DQA ☐ Complementar ☐ Suplementar ☐ Adicional

Referência Legislativa

Directiva Quadro da Água	Lei da Água
Artigo 11.º, 3.g)	Artigo 30.º, 3.a)

Âmbito territorial

RH4	
Bacia	Não aplicável
Massa de água superficial	Não aplicável
Massa de água subterrânea	PTO18, PTO20, PTO23, PTO24, PTO33

Ficha de medidas		Definir limites de descarga para as unidades industriais ligadas aos colectores municipais.	
Código		Área Temática	
SUP_P450_AT4		AT4 – Qualidade da Água	
Medida Proposta		Massas de água superficiais	

Descrição

Elaboração dos regulamentos de descarga de águas residuais industriais nos sistemas de drenagem públicos, pelas entidades gestoras dos serviços de água em "baixa", com o objectivo de garantir o bom funcionamento das estações de tratamento de águas residuais e dos sistemas de drenagem, de modo que a rejeição das águas residuais dessas estações não deteriore o estado das massas de água onde são rejeitadas.

Tipo de medidas

☐ Base
 ☒ Base DQA
 ☐ Complementar
 ☐ Suplementar
 ☐ Adicional

Referência Legislativa

Directiva Quadro da Água	Lei da Água
Artigo 11.º, 3.g)	Artigo 30.º, 3.a)

Âmbito territorial

RH4	
Bacia	Todas
Massa de água superficial	Todas
Massa de água subterrânea	Não aplicável

Contributo para o estado Pressões mitigadas Objectivo	Melhoria qualitativa
	Tópicos
	Reduzir e controlar pressão

Impacte da medida	Índice qualitativo
Significativo: A acção tem efeitos individuais mensuráveis (imediatos ou diferidos) no estado de uma MA e ou previne a degradação do estado da mesma mediante os usos característicos.	2

Entidades envolvidas	
Investimento	ARH Tejo, Entidades gestoras dos serviços de água em "baixa", Utilizadores
Monitorização	ARH Tejo e Entidades gestoras dos serviços de água em "baixa"

Programação Financeira

Investimento Total (€)	120.000
-------------------------------	---------

Fonte de financiamento	
Previsto	Comparticipação
-	pode ir até 85%
Proposto	
Fundos próprios das entidades gestoras de serviços de água "em baixa", FEDER - PO Valorização do Território - Eixo Prioritário II - Rede Estruturante de Abastecimento de Água e Saneamento	

Data início	Data fim	Período de execução
2012	2013	2 anos

Acompanhamento

Indicadores de acompanhamento
Unidades industriais ligadas a colectores municipais sujeitas a limites de descarga (N.º). Títulos de utilização de recursos hídricos reavaliados (N.º). Regulamentos de descarga publicados (N.º).

Observações
Na estimativa de custos efectuada considerou-se um universo de 50 indústrias e um custo unitário de 2 400 €.

Ficha de medidas		Aplicação da recomendação IRAR nº 1/2007, gestão de fossas sépticas no âmbito de soluções particulares de disposição de águas residuais.	
Código	Área Temática		
SUP_SUB_P480_AT4	AT4 – Qualidade da Água		
Medida Proposta	Massas de água superficiais e subterrâneas		

Descrição
Recomendação relativa à gestão de fossas sépticas no âmbito de soluções particulares de disposição de águas residuais. Tendo em conta que as fossas sépticas, enquanto instalações particulares, individuais ou colectivas de disposição de águas residuais urbanas, estão largamente disseminadas pelo País, nomeadamente em algumas zonas urbanas antigas, em zonas semi-urbanas e em zonas rurais, o seu adequado funcionamento, nomeadamente quanto ao destino final das lamas, deve ser devidamente acautelado, na medida em que pode constituir um problema ambiental relevante (poluição difusa de solos, aquíferos e águas superficiais) ou mesmo de saúde pública (contaminação de origens utilizadas para abastecimento) e de qualidade de vida (por exemplo, o controlo de odores). Neste sentido, a recomendação IRAR n.º 1/2007 procura uniformizar aspectos como a) utilização de fossas sépticas; b) concepção, dimensionamento e construção de fossas sépticas; c) manutenção de fossas sépticas e recolha e transporte de lamas; d) destino das lamas de fossas sépticas; e) monitorização das lamas recebidas em estações de tratamento; f) modelos e estrutura tarifária e facturação dos serviços e g) regulamentos de serviço.

Tipo de medidas
☐ Base ☒ Base DQA ☐ Complementar ☐ Suplementar ☐ Adicional

Referência Legislativa	
Directiva Quadro da Água	Lei da Água
Artigo 11.º, 3.g), h)	Artigo 30.º, 3.a), b)

Âmbito territorial	
RH4	
Bacia	Todas
Massa de água superficial	Todas
Massa de água subterrânea	Todas

Contributo para o estado Pressões mitigadas Objectivo	Melhoria qualitativa
	Tópicas e difusas
	Controlar pressão

Impacte da medida	Índice qualitativo
Significativo: A acção tem efeitos individuais mensuráveis (imediatos ou diferidos) no estado de uma MA e ou previne a degradação do estado da mesma mediante os usos característicos.	2

Entidades envolvidas	
Investimento	Entidades gestoras dos serviços de água "em baixa"
Monitorização	Autoridade Nacional da Água

Programação Financeira

Investimento Total (€)	Não disponível
-------------------------------	----------------

Fonte de financiamento	
Previsto	Comparticipação
-	-
Proposto	
Fundos próprios das entidades gestoras dos serviços de água "em baixa", Fundo de Coesão - PO Valorização do Território - Eixo Prioritário II, FEADER no caso de efluentes agrícolas e industriais	

Data início	Data fim	Período de execução
2007	2015	9 anos

Acompanhamento

Indicadores de acompanhamento
Fossas controladas (%).

Observações
Com a informação disponível à data não é possível estimar montantes de investimento.

Ficha de medidas		Publicação do Diploma do regime económico e financeiro dos recursos hídricos e respectiva implementação.	
Código		Área Temática	
SUP_SUB_E62_AT7		AT7 – Quadro Económico e Financeiro	
Medida Prevista		Massas de água superficiais e subterrâneas	

Descrição

Publicação do diploma relativo ao regime económico e financeiro que tem como principais objectivos garantir “a *internalização dos custos decorrentes de actividades susceptíveis de causar um impacto negativo no estado de qualidade e de quantidade de água e, em especial, através da aplicação do princípio do poluidor-pagador e do utilizador-pagador*”, “a *recuperação dos custos das prestações públicas que proporcionem vantagens aos utilizadores ou que envolvam a realização de despesas públicas, designadamente através das prestações dos serviços de fiscalização, planeamento e de protecção da quantidade e da qualidade das águas*” e “a *recuperação dos custos dos serviços de águas, incluindo os custos de escassez*”. Neste âmbito estão definidos os seguintes instrumentos:

- Sistemas Tarifários;
- Contratos Programa;
- Taxa de Recursos Hídricos (TRH).

Tipo de medidas

☐ Base
 ☒ Base DQA
 ☐ Complementar
 ☐ Suplementar
 ☐ Adicional

Referência Legislativa	
Directiva Quadro da Água	Lei da Água
Artigo 11.º, 3.b)	Artigo 30.º, 3.f)

Âmbito territorial

RH4	
Bacia	Todas
Massa de água superficial	Todas
Massa de água subterrânea	Todas

Contributo para o estado Pressões mitigadas Objectivo	Melhoria qualitativa e quantitativa
	Aplicável a todas
	Reduzir e controlar pressão

Impacte da medida	Índice qualitativo
Significativo: A acção tem efeitos individuais mensuráveis (imediatos ou diferidos) no estado de uma MA e ou previne a degradação do estado da mesma mediante os usos característicos.	2

Entidades envolvidas	
Investimento	Autoridade Nacional da Água
Monitorização	Autoridade Nacional da Água

Programação Financeira

Investimento Total (€)	Não disponível
-------------------------------	----------------

Fonte de financiamento	
Previsto	Comparticipação
Não disponível	-
Proposto	
-	

Data início	Data fim	Período de execução
2008	2015	8 anos

Acompanhamento

Indicadores de acompanhamento
Preço médio da água (€/m ³). Entidades/utilizadores sujeitos a TRH (%). Nível de recuperação de custos dos serviços de água - implementação (%). Avaliação intercalar da adequação do modelo de cálculo (€/m ³).

Observações
Com a informação disponível à data não é possível estimar montantes de investimento.

Implementação da recomendação tarifária ERSAR n.º 2/2010.	
Ficha de medidas	
Código	Área Temática
SUP_SUB_E334_AT7	AT7 – Quadro Económico e Financeiro
Medida Prevista	Massas de água superficiais e subterrâneas

Descrição
Recomendação relativa aos critérios de cálculo para a definição de tarifários aplicáveis aos utilizadores finais dos serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano e de saneamento de águas residuais urbanas. O envolvimento nas acções de promoção/implementação da recomendação tarifária proposta pela ERSAR é fundamental, uma vez que esta promove as seguintes linhas orientadoras: uniformização dos sistemas tarifários; adequada acessibilidade ao recurso; poluidor-pagador; utilizador-pagador; aplicação massiva de sistema contabilístico; adequada recuperação de custos.

Tipo de medidas
☐ Base ☒ Base DQA ☐ Complementar ☐ Suplementar ☐ Adicional

Referência Legislativa	
Directiva Quadro da Água	Lei da Água
Artigo 11.º, 3.b)	Artigo 30.º, 3.f)

Âmbito territorial	
RH4	
Bacia	Todas
Massa de água superficial	Todas
Massa de água subterrânea	Todas

Contributo para o estado Pressões mitigadas Objectivo	Melhoria qualitativa e quantitativa
	Outras pressões
	Reduzir e controlar pressão

Impacte da medida	Índice qualitativo
Pouco Significativo: Independentemente da eficácia da medida, a importância relativa para atingir o bom estado é pouco relevante, embora contribua para um efeito cumulativo no estado da MA e ou previna a sua degradação consoante os usos característicos.	1

Entidades envolvidas	
Investimento	Entidades gestoras dos serviços de água "em baixa"
Monitorização	ERSAR

Programação Financeira

Investimento Total (€)	Não disponível
-------------------------------	----------------

Fonte de financiamento	
Previsto	Comparticipação
Não disponível	-
Proposto	
-	

Data início	Data fim	Período de execução
2011	2015	5 anos

Acompanhamento

Indicadores de acompanhamento
Utilizadores abrangidos pela recomendação tarifária ERSAR n.º 2/2010 (%).

Observações
Com a informação disponível à data não é possível estimar montantes de investimento.

MEDIDAS SUPLEMENTARES

Ficha de medidas **Elaboração de um Manual sobre o Regime Jurídico da Utilização dos Recursos Hídricos na Perspectiva Contra-Ordenacional.**

Código	Área Temática
SUP_P431_AT1	AT1 – Quadro Institucional e Normativo
Medida Proposta	Massas de água superficiais

Descrição

Elaboração de um Manual que constitua a base necessária, no contexto da fiscalização, para tornar estas acções mais eficazes e consistentes do ponto de vista técnico e jurídico. Neste, manual serão sistematizadas e tipificadas as disfuncionalidades do processo contra-ordenacional, incluindo formação teórica e prática dos agentes com responsabilidades nesta área.

Tipo de medidas

☐ Base ☐ Base DQA ☐ Complementar ☒ Suplementar ☐ Adicional

Referência Legislativa

Directiva Quadro da Água	Lei da Água
Anexo VI, Parte B, ii)	-

Âmbito territorial

RH4	
Bacia	Todas
Massa de água superficial	Todas
Massa de água subterrânea	Não aplicável

Ficha de medidas		Complemento dos sistemas de classificação do estado ecológico e do potencial ecológico das massas de água superficiais.	
Código	Área Temática		
SUP_P361_AT1	AT1 – Quadro Institucional e Normativo		
Medida Proposta	Massas de água superficiais		

Descrição
A medida inclui as seguintes acções: 1. Rever e completar o sistema de classificação do estado ecológico para a categoria rios e para a categoria águas costeiras. 2. Desenvolver sistemas de classificação do estado ecológico para as águas de transição. 3. Rever e completar o sistema de classificação do potencial ecológico das massas de água fortemente modificadas da categoria rios, troços a montante de barragens designadas por albufeiras. 4. Desenvolver o sistema de classificação do potencial ecológico das massas de água fortemente modificadas da categoria rios, troços a jusante de barragens e das massas de água artificiais. 5. Articulação com Espanha dos critérios subjacentes aos sistemas de classificação.

Tipo de medidas
☐ Base ☐ Base DQA ☐ Complementar ☒ Suplementar ☐ Adicional

Referência Legislativa	
Directiva Quadro da Água	Lei da Água
Anexo VI, Parte B, xvi)	-

Âmbito territorial	
RH4	
Bacia	Todas
Massa de água superficial	Todas
Massa de água subterrânea	Não aplicável

Ficha de medidas Desenvolvimento de estudos de simulação de albufeiras dos aproveitamentos hidroagrícolas do grupo II.

Código	Área Temática
SUP_P358_AT2	AT2 – Quantidade de Água
Medida Proposta	Massas de água superficiais

Descrição

Desenvolvimento de estudos para determinar o volume de armazenamento nas albufeiras, necessário para assegurar a satisfação das necessidades previstas com garantias adequadas de satisfação dos consumos prevista nos aproveitamentos hidroagrícolas do grupo II. Desta forma a ARH passará a dispor de informação para gerir a atribuição de vários títulos de utilização de recursos hídricos numa mesma albufeira, bem como da capacidade de avaliar a probabilidade de garantir esses mesmos consumos durante períodos secos

Tipo de medidas

☐ Base ☐ Base DQA ☐ Complementar ☒ Suplementar ☐ Adicional

Referência Legislativa

Directiva Quadro da Água	Lei da Água
Anexo VI, Parte B, xvi)	-

Âmbito territorial

RH4	
Bacia	Rio Alcobaça
Massa de água superficial	PT04RDW1157, PT04RDW1159
Massa de água subterrânea	Não aplicável

Ficha de medidas		Desenvolvimento de um estudo para identificação das zonas potenciais para a reutilização de águas residuais urbanas tratadas e de águas pluviais.	
Código		Área Temática	
SUP_P37_AT2		AT2 – Quantidade de Água	
Medida Proposta		Massas de água superficiais	

Descrição

Desenvolvimento de estudo no sentido de cartografar zonas onde é viável a reutilização de águas residuais urbanas tratadas e de águas pluviais. Este estudo será desenvolvido tendo em consideração às massas de água com maior densidade populacional, maior escassez e face a tratamento adequado à reutilização das mesmas. Os objectivos do estudo são: 1. Identificação dos usos e das zonas onde potencialmente se poderão utilizar águas residuais urbanas tratadas. 2. Propostas das alterações a efectuar nas ETAR no sentido de obter um efluente com a qualidade exigida aos vários usos identificados. 3. Proposta do sistema de transporte dos efluentes da ETAR até aos locais indicados. 4. Identificação dos usos e das zonas onde potencialmente se poderão utilizar águas pluviais. 5. Identificação dos sistemas de tratamento, armazenamento e distribuição associados. No âmbito desta medida deverá ser tido em consideração o Guia Técnico n.º 14 da ERSAR, relativo à reutilização de águas residuais. Deverá também ser analisado o estudo "Reutilização de Efluentes Tratados Provenientes de ETAR/ETARI no Perímetro de Rega de uma Bacia Hidrográfica - Caso de Estudo da Obra de rega do Vale do Sorraia" realizado pela Associação de Regantes e Beneficiários do Vale do Sorraia. É ainda de referir que, de acordo com informação obtida no período de Consulta Pública, algumas empresas do Grupo AdP já adoptam soluções de reutilização de água, designadamente em usos internos nas ETAR.

Tipo de medidas

☐ Base
 ☐ Base DQA
 ☐ Complementar
 ☒ Suplementar
 ☐ Adicional

Referência Legislativa

Directiva Quadro da Água	Lei da Água
Anexo VI, Parte B, xvi)	-

Âmbito territorial

RH4	
Bacia	Ribeira de São Domingos, Rio Arnóia, Rio Tornada, Ribeiras Costeiras do Oeste, Rio Alcabrichel, Rio Sizandro, Rio Lisandro
Massa de água superficial	Não disponível
Massa de água subterrânea	Não aplicável

Ficha de medidas **Promoção do uso eficiente da água e controlo dos consumos de pesticidas e fertilizantes no regadio.**

Código	Área Temática
SUP_E464_AT2	AT2 – Quantidade de Água
Medida Prevista	Massas de água superficiais

Descrição

Esta medida contempla as seguintes acções: 1. Sustentabilidade dos regadios públicos nos concelhos de Alcobaça e Caldas da Rainha, nomeadamente nos aproveitamentos hidroagrícolas de Alvorninha e de Cela, tendo como principal objectivo melhorar a segurança e modernizar as Infra-estruturas primárias, nomeadamente com redução de perdas e aumento da eficiência. 2. Promoção do plano e balanço de fertilização das explorações agrícolas numa ficha de registo.

Tipo de medidas

☐ Base
 ☐ Base DQA
 ☐ Complementar
 ☒ Suplementar
 ☐ Adicional

Referência Legislativa

Directiva Quadro da Água	Lei da Água
Anexo VI, Parte B, xi)	-

Âmbito territorial

RH4	
Bacia	Não disponível
Massa de água superficial	Não disponível
Massa de água subterrânea	Não aplicável

Contributo para o estado Pressões mitigadas Objectivo	Melhoria qualitativa e quantitativa
	Difusas e Captações de água
	Controlar pressão

Impacte da medida	Índice qualitativo
Pouco Significativo: Independentemente da eficácia da medida, a importância relativa para atingir o bom estado é pouco relevante, embora contribua para um efeito cumulativo no estado da MA e ou previna a sua degradação consoante os usos característicos.	1

Entidades envolvidas	
Investimento	DGADR
Monitorização	DGADR

Programação Financeira

Investimento Total (€)	7.315.391
-------------------------------	-----------

Fonte de financiamento	
Previsto	Comparticipação
FEADER PIDDAC	60%
Proposto	

Data início	Data fim	Período de execução
2010	2013	4 anos

Acompanhamento

Indicadores de acompanhamento
Cumprimento do cronograma físico - execução programada/execução real (%). Cumprimento do cronograma financeiro - verbas programadas/verbas despendidas (%).

Observações
Com a informação disponível à data não é possível efectuar a afectação às massas de água.

Implementação do Plano de Gestão da Enguia para Portugal.	
Ficha de medidas	
Código	Área Temática
SUP_P441_AT3	AT3 – Gestão de Riscos e Valorização do DH
Medida Proposta	Massas de água superficiais

Descrição

Este Plano dá resposta ao Regulamento (CE) nº1100/2007, de 18 de Setembro, e estabelece para o período do Plano o seguinte: 1. Redução da pesca profissional da enguia e proibição da pesca lúdica/desportiva nas águas interiores sob administração da AFN, nas águas interiores não marítimas (águas salobras) sobre administração da DGPA. 2. Maior controlo por parte da DGPA/SIFICAP (Sistema Integrado de Formação e Apoio à Vigilância, Fiscalização e Controlo da Actividade da Pesca), sobre a pesca em águas interiores não marítimas (águas salobras) e por parte da AFN nas águas interiores. 3. Implementação de um conjunto de medidas estruturais que tornem os rios transitáveis e melhorem os seus habitats e de medidas que assegurem a migração para jusante. No âmbito deste Plano destacam-se as medidas a curto prazo, que entre outras questões, dão relevância às prioridades de intervenção de 1.º nível – garantir a transponibilidade pela enguia do açude de Abrantes, da barragem de Belver e da barragem do Fratel. Neste particular importa referir que a implementação destas medidas deve ser analisada numa perspectiva integrada, dado que a presença do açude de Abrantes poderá limitar os resultados obtidos nas barragens de Fratel e Belver. 4. Estudo-Piloto da Lagoa de Óbidos, promovido pela DGPA, onde a actividade da pesca profissional é elevada, face ao nº de licenças e às descargas efectuadas no Porto de Peniche. 5. Programa de recolha de dados coordenado pela DGPA, AFN, INRB/IPIMAR, FCUL/IO.

Tipo de medidas

☐ Base
 ☐ Base DQA
 ☐ Complementar
 ☒ Suplementar
 ☐ Adicional

Referência Legislativa	
Directiva Quadro da Água	Lei da Água
Anexo VI, Parte B, xiii)	-

Âmbito territorial

RH4	
Bacia	Rio Arnóia
Massa de água superficial	PT04RDW1165, PT04RDW1166
Massa de água subterrânea	Não aplicável

Contributo para o estado Pressões mitigadas Objectivo	Melhoria qualitativa e quantitativa
	Aplicável a todas
	Conhecer pressão

Impacte da medida	Índice qualitativo
Significativo: A acção tem efeitos individuais mensuráveis (imediatos ou diferidos) no estado de uma MA e ou previne a degradação do estado da mesma mediante os usos característicos.	2

Entidades envolvidas	
Investimento	DGPA, ARH Tejo, Autoridade Nacional da Água, AFN, FCUL, IO, Polícia Marítima, ICNB, Associação de Regantes, Outros Concessionários de Aproveitamentos Hidráulicos
Monitorização	AFN, ARH Tejo

Programação Financeira

Investimento Total (€)	18.000
-------------------------------	--------

Fonte de financiamento	
Previsto	Comparticipação
-	20% 13%
Proposto	
Comparticipação de diversas entidades: Direcção Geral de Pescas e Aquicultura, AFN, ARH Tejo, EDP, INCB, Instituto de Oceanografia, IPIMAR	

Data início	Data fim	Período de execução
2011	2021	11 anos

Acompanhamento

Indicadores de acompanhamento
Infracções registadas, resultantes da proibição da pesca lúdica/desportiva nas águas interiores sob Administração da AFN e nas águas interiores não marítimas (águas salobras) sobre administração da DGPA (N.º). Medidas implementadas ou a implementar a curto prazo para restabelecer o continuum fluvial (N.º). Licenças concedidas/renovadas (N.º).

Observações
O montante de investimento apresentado corresponde a 15% do custo total da medida estimado conjuntamente para a região hidrográfica do Tejo e para as bacias hidrográficas das ribeiras do Oeste. Identifica-se como entidade de acompanhamento o BCSD PORTUGAL.

Ficha de medidas Actualização do levantamento do potencial de produção em mini-hídricas.

Código	Área Temática
SUP_P488_AT3	AT3 – Gestão de Riscos e Valorização do DH
Medida Proposta	Massas de água superficiais

Descrição

Actualização do estudo do potencial hidroeléctrico para produção em mini-hídrica, tendo em conta o seguinte:

- Estudos anteriores;
- o actual quadro de produção de energias renováveis;
- o Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis (PNAER);
- os aproveitamentos hidroeléctricos em exploração e concessionados;
- a viabilidade de ligações à rede eléctrica nacional;
- as "no go areas" identificadas em SUP_P488_AT3 "Definição de áreas a preservar ao nível da região hidrográfica".

Tipo de medidas

☐ Base
 ☐ Base DQA
 ☐ Complementar
 ☒ Suplementar
 ☐ Adicional

Referência Legislativa

Directiva Quadro da Água	Lei da Água
Anexo VI, Parte B, xvii)	-

Âmbito territorial

RH4	
Bacia	Todas
Massa de água superficial	Todas
Massa de água subterrânea	Não aplicável

Contributo para o estado Pressões mitigadas Objectivo	Melhoria qualitativa
	Regularização de caudais e alterações morfológicas
	Controlar pressão

Impacte da medida	Índice qualitativo
Significativo: A acção tem efeitos individuais mensuráveis (imediatos ou diferidos) no estado de uma MA e ou previne a degradação do estado da mesma mediante os usos característicos.	2

Entidades envolvidas	
Investimento	ARH Tejo
Monitorização	ARH Tejo

Programação Financeira

Investimento Total (€)	100.000
-------------------------------	---------

Fonte de financiamento	
Previsto	Comparticipação
-	-
Proposto	
Fundos próprios da ARH	

Data início	Data fim	Período de execução
2013	2014	2 anos

Acompanhamento

Indicadores de acompanhamento
Troços a preservar (N.º).

Observações
-

Ficha de medidas		Aumento do nível de atendimento dos sistemas de tratamento de águas residuais.	
Código		Área Temática	
SUP_P359_AT4		AT4 – Qualidade da Água	
Medida Proposta		Massas de água superficiais	

Descrição

Esta medida surge pela necessidade de cumprimento das metas estabelecidas pelo PEAASAR II, no qual se estabelece como objectivo operacional servir cerca de 90% da população com sistemas de tratamento de águas residuais. Neste sentido, para massas de água com níveis de atendimento inferiores ao objectivo anteriormente referido, propõe-se o aumento do nível de atendimento dos sistemas de tratamento de águas residuais para níveis concordantes com o PEAASAR II, como forma de contribuir para o bom estado.

Tipo de medidas

☐ Base	☐ Base DQA	☐ Complementar	☒ Suplementar	☐ Adicional
-------------------------------	-----------------------------------	---------------------------------------	---	------------------------------------

Referência Legislativa	
Directiva Quadro da Água	Lei da Água
Anexo VI, Parte B, xi)	-

Âmbito territorial

RH4	
Bacia	Ribeiras Costeiras do Oeste
Massa de água superficial	PT04RDW1167, PT04RDW1174, PT04RDW1178, PT04RDW1182, PT04RDW1186
Massa de água subterrânea	Não aplicável

Contributo para o estado Pressões mitigadas Objectivo	Melhoria qualitativa
	Tópicos
	Reduzir pressão

Impacte da medida	Índice qualitativo
Muito Significativo: A acção tem efeitos cumulativos individuais mensuráveis (imediatos ou deferidos) muito relevantes e/ou conduz directamente a alterações na categoria de estado da MA e ou previne a degradação da mesma mediante os usos característicos.	3

Entidades envolvidas	
Investimento	Entidades gestoras dos serviços de água "em alta".
Monitorização	Autoridade Nacional da Água

Programação Financeira

Investimento Total (€)	2.894.590
-------------------------------	-----------

Fonte de financiamento	
Previsto	Comparticipação
-	pode ir até 85%
Proposto	
Fundos próprios das entidades gestoras dos serviços de água "em alta", Fundo de Coesão - PO Valorização do Território – Eixo Prioritário II FEADER no caso de efluentes agrícolas e industriais, Financiamento Bancário (BEI ou Banca Comercial)	

Data início	Data fim	Período de execução
2011	2015	5 anos

Acompanhamento

Indicadores de acompanhamento
Nível de atendimento de tratamento de águas residuais urbanas (%). Aumento do nível de atendimento do tratamento de águas residuais urbanas entre 2007 e 2013 (%).

Observações
A estimativa de custos efectuada prevê a construção de ETAR com sistemas de tratamento terciários.

Ficha de medidas		Aumento do nível de atendimento dos sistemas de drenagem de águas residuais.	
Código		Área Temática	
SUP_P494_AT4		AT4 – Qualidade da Água	
Medida Proposta		Massas de água superficiais	

Descrição

Esta medida surge pela necessidade de cumprimento das metas estabelecidas pelo PEAASAR II, no qual se estabelece como objectivo operacional servir cerca de 90% da população com sistemas de drenagem de águas residuais. Neste sentido, para massas de água com níveis de atendimento inferiores ao objectivo anteriormente referido, propõe-se o aumento do nível de atendimento dos sistemas de recolha de águas residuais para níveis concordantes com o PEAASAR II, como forma de contribuir para o bom estado.

Tipo de medidas

☐ Base ☐ Base DQA ☐ Complementar ☒ Suplementar ☐ Adicional

Referência Legislativa

Directiva Quadro da Água	Lei da Água
Anexo VI, Parte B, xi)	-

Âmbito territorial

RH4	
Bacia	Ribeiras Costeiras do Oeste, Rio Lisandro
Massa de água superficial	PT04RDW1167, PT04RDW1178, PT04RDW1184
Massa de água subterrânea	Não aplicável

Contributo para o estado Pressões mitigadas Objectivo	Melhoria qualitativa
	Tópicos
	Reduzir pressão

Impacte da medida	Índice qualitativo
Muito Significativo: A acção tem efeitos cumulativos individuais mensuráveis (imediatos ou deferidos) muito relevantes e/ou conduz directamente a alterações na categoria de estado da MA e ou previne a degradação da mesma mediante os usos característicos.	3

Entidades envolvidas	
Investimento	Entidades gestoras dos serviços de água "em baixa".
Monitorização	Autoridade Nacional da Água

Programação Financeira

Investimento Total (€)	33.824.491
-------------------------------	------------

Fonte de financiamento	
Previsto	Comparticipação
-	-
Proposto	
Fundos próprios das entidades gestoras dos serviços de água "em alta", Fundo de Coesão - PO Valorização do Território - Eixo Prioritário II, FEADER no caso de efluentes agrícolas e industriais, Financiamento Bancário (BEI ou Banca Comercial)	

Data início	Data fim	Período de execução
2011	2015	5 anos

Acompanhamento

Indicadores de acompanhamento
Nível de atendimento de drenagem de águas residuais urbanas (%). Aumento do nível de atendimento de drenagem de águas residuais urbanas entre 2007 e 2013 (%).

Observações
-

Ficha de medidas Integração dos dados relativos aos níveis de tratamento das águas destinadas ao consumo humano.

Código	Área Temática
SUP_SUB_P368_AT4	AT4 – Qualidade da Água
Medida Proposta	Massas de água superficiais e subterrâneas

Descrição

Promoção da ligação entre as bases de dados do INAG, da ARH Tejo e da ERSAR, de modo a: 1. Estabelecer a referência dos níveis de tratamento associados à produção de água potável. 2. Avaliar as tendências de evolução do nível de tratamento. 3. Criar um mecanismo de comunicação de dados e actualização da informação.

Tipo de medidas

☐ Base
 ☐ Base DQA
 ☐ Complementar
 ☒ Suplementar
 ☐ Adicional

Referência Legislativa

Directiva Quadro da Água	Lei da Água
Anexo VI, Parte B, ii)	-

Âmbito territorial

RH4	
Bacia	Todas
Massa de água superficial	Todas
Massa de água subterrânea	Todas

Ficha de medidas		Implementação e acompanhamento da Estratégia Nacional de Efluentes Agro-pecuários e Agro-Industriais (ENEAPAI) no actual enquadramento legal.	
Código		Área Temática	
SUP_SUB_P28_AT4		AT4 – Qualidade da Água	
Medida Proposta		Massas de água superficiais e subterrâneas	

Descrição

Aplicação das medidas da ENEAPAI, nos Núcleos de Acção Prioritária, nomeadamente: 1. Avaliação do grau de execução das medidas definidas na ENEAPAI. 2. Reavaliação da ENEAPAI de acordo com o actual quadro legal, Decreto-Lei n.º 214/2008, de 10 de Novembro, (REAP) e do Decreto-Lei n.º 276/2009, de 2 de Outubro. 3. Criação de uma estrutura de coordenação e acompanhamento da implementação da ENEAPAI. 4. Elaboração de Planos Regionais de Gestão Integrada (PRGI). 5. Definição de modelos financeiros de suporte. 6. Implementação de modelos de gestão e desenvolvimento de sistemas de informação. 7. Revisão e adequação do normativo legal. 8. Elaboração de manuais de boas práticas e actualização do Código de Boas Práticas Agrícolas integrando o Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA) e as regras e novos compromissos ambientais no que diz respeito à emissão de gases com efeito de estufa.

Tipo de medidas

☐ Base
 ☐ Base DQA
 ☐ Complementar
 ☒ Suplementar
 ☐ Adicional

Referência Legislativa

Directiva Quadro da Água	Lei da Água
Anexo VI, Parte B, xvii)	-

Âmbito territorial

RH4	
Bacia	Todas
Massa de água superficial	Todas
Massa de água subterrânea	Todas

Contributo para o estado Pressões mitigadas Objectivo	Melhoria qualitativa
	Tópicas e difusas
	Reduzir e controlar pressão

Impacte da medida	Índice qualitativo
Significativo: A acção tem efeitos individuais mensuráveis (imediatos ou diferidos) no estado de uma MA e ou previne a degradação do estado da mesma mediante os usos característicos.	2

Entidades envolvidas	
Investimento	Produtores Pecuários e Entrepósitos
Monitorização	DRAP, ARH Tejo, DGV, Autoridade Nacional da Água

Programação Financeira

Investimento Total (€)	Não disponível
-------------------------------	----------------

Fonte de financiamento	
Previsto	Comparticipação
-	pode ir até 85%
Proposto	
Autoridade Nacional da Água, Fundos previstos para o financiamento da ENEAPAI, Investimento privado dos produtores agro-pecuários e industriais	

Data início	Data fim	Período de execução
2009	2015	7 anos

Acompanhamento

Indicadores de acompanhamento
Planos Regionais de Gestão Integrada implementados (N.º).

Observações
Não é possível realizar uma estimativa dos custos sem antes efectuar um ponto de situação dos trabalhos da ENEAPAI já executados.

Ficha de medidas		Implementação de um sistema integrado de gestão dos Títulos de Utilização dos Recursos Hídricos (TURH).	
Código		Área Temática	
SUP_SUB_P269_AT4		AT4 – Qualidade da Água	
Medida Proposta		Massas de água superficiais e subterrâneas	

Descrição

Criação de uma plataforma que permita o licenciamento e a integração dos TURH com a restante informação da ARH, nomeadamente cadastro, autocontrolo e TRH. No âmbito desta medida inclui-se ainda o estabelecimento de guias de apoio para os utilizadores e o estabelecimento de um período especial de adesão com benefícios para os mesmos. Importa salientar, no âmbito da presente medida, a necessidade de inventariação e validação dos TURH. Integração com a actualização do inventário das utilizações de recursos hídricos e atribuição de títulos. Desenvolvimento e implementação de um sistema de informação dos recursos hídricos, incluindo: 1. Taxa de Recursos Hídricos: trh.arhtejo.pt; 2. Regularização de títulos de utilização dos recursos hídricos: www.arh-regularizacoes.com; 3. Sistema de Informação do Licenciamento: silarhte; e 4. Portal da ARH Tejo: www.arhtejo.pt.

Tipo de medidas

☐ Base
 ☐ Base DQA
 ☐ Complementar
 ☒ Suplementar
 ☐ Adicional

Referência Legislativa

Directiva Quadro da Água	Lei da Água
Anexo VI, Parte B, ii)	-

Âmbito territorial

RH4	
Bacia	Todas
Massa de água superficial	Todas
Massa de água subterrânea	Todas

Ficha de medidas **Implementação de planos de segurança da água para consumo humano.**

Código	Área Temática
SUP_SUB_P339_AT4	AT4 – Qualidade da Água
Medida Proposta	Massas de água superficiais e subterrâneas

Descrição

Os planos de segurança podem ser desenvolvidos pelas entidades gestoras de sistemas de abastecimento público de água de forma a garantir a qualidade da água para consumo humano, incorporando metodologias de avaliação e gestão de riscos, bem como práticas de boa operação dos sistemas. São desenvolvidos de forma a controlar a qualidade da água num sistema de abastecimento, desde a origem até à torneira do consumidor.

Tipo de medidas

☐ Base ☐ Base DQA ☐ Complementar ☒ Suplementar ☐ Adicional

Referência Legislativa

Directiva Quadro da Água	Lei da Água
Anexo VI, Parte B, ii)	-

Âmbito territorial

RH4	
Bacia	Ribeiras Costeiras do Oeste, Ribeira de São Domingos
Massa de água superficial	PT04RDW1151, PT04RDW1172, PTCOST10
Massa de água subterrânea	Todas

Estudo complementar para avaliação do impacte das pressões.	
Ficha de medidas	
Código	Área Temática
SUP_P343_AT4	AT4 – Qualidade da Água
Medida Proposta	Massas de água superficiais

Descrição
Esta medida aplica-se a toda a região hidrográfica e contempla quatro fases: 1. Definição de um programa de monitorização para massas de água a seleccionar, que permita um melhor entendimento das relações causa-efeito entre as pressões existentes (incluindo as espécies exóticas) e a correspondente concentração dos parâmetros descritores da qualidade das massas de água. 2. Definição de um programa para determinação analítica dos parâmetros de avaliação do estado/potencial ecológico referidos na DQA (biológicos, físico-químicos e químicos gerais de suporte, hidromorfológicos de suporte e poluentes específicos). Neste âmbito, na componente da monitorização dos peixes, será efectuado um protocolo de colaboração com outras entidades com competências nesta monitorização, nomeadamente a AFN. 3. Consideração de resultados inerentes aos relatórios ambientais, nomeadamente no respeitante a fontes difusas (novos espalhamentos) e a novas PCIP, e integração desses resultados em eventuais modificações a efectuar ao nível dos programas de monitorização; integração de resultados do programa de monitorização radiológica ambiental efectuado pelo Instituto Tecnológico e Nuclear (ITN) e realização de campanhas para suprimimento de lacunas. 4. Contemplar eventuais alterações ao nível dos programas de monitorização, tendo em consideração as zonas onde potencialmente se verifique a existência de substâncias prioritárias ou outros poluentes.

Tipo de medidas
☐ Base ☐ Base DQA ☐ Complementar ☒ Suplementar ☐ Adicional

Referência Legislativa	
Directiva Quadro da Água	Lei da Água
Anexo VI, Parte B, ii)	-

Âmbito territorial	
RH4	
Bacia	Todas
Massa de água superficial	Todas
Massa de água subterrânea	Não aplicável

Ficha de medidas		Garantia de boas condições agrícolas e ambientais.
Código	Área Temática	
SUP_SUB_P2_AT4	AT4 – Qualidade da Água	
Medida Proposta	Massas de água superficiais e subterrâneas	

Descrição
Aplicação das boas condições agrícolas e ambientais por via da condicionalidade, integrando o disposto no Despacho Normativo n.º 7, de 2005, de 1 Fevereiro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 4 de 2012, de 2 de Abril, que introduz uma nova norma obrigatória relativa ao estabelecimento de faixas de protecção ao longo das massas de água a fim de proteger este recurso contra a poluição e as escorrências. As distâncias às massas de água serão regulamentadas em normativo próprio. Promoção do plano e balanço de fertilização das explorações agrícolas numa ficha de registo.

Tipo de medidas
☐ Base ☐ Base DQA ☐ Complementar ☒ Suplementar ☐ Adicional

Referência Legislativa	
Directiva Quadro da Água	Lei da Água
Anexo VI, Parte B, vi)	-

Âmbito territorial	
RH4	
Bacia	Todas
Massa de água superficial	Todas
Massa de água subterrânea	Todas

Contributo para o estado Pressões mitigadas Objectivo	Melhoria qualitativa e quantitativa
	Tópicas e difusas
	Reduzir e controlar pressão

Impacte da medida	Índice qualitativo
Significativo: A acção tem efeitos individuais mensuráveis (imediatos ou diferidos) no estado de uma MA e ou previne a degradação do estado da mesma mediante os usos característicos.	2

Entidades envolvidas	
Investimento	IFAP
Monitorização	IFAP, DRAP

Programação Financeira

Investimento Total (€)	Não disponível
-------------------------------	----------------

Fonte de financiamento	
Previsto	Comparticipação
-	-
Proposto	
Investimento privado (produtores agrícolas e pecuários), FEADER - PRODER	

Data início	Data fim	Período de execução
2012	2015	4 anos

Acompanhamento

Indicadores de acompanhamento
Superfície Agrícola Utilizada (SAU) que recebe apoios da condicionalidade (%)

Observações
Com a informação disponível à data não é possível estimar montantes de investimento.

Ficha de medidas Estabelecimento de condicionantes à construção de novas captações de água subterrânea.

Código	Área Temática
SUB_P410_AT4	AT4 – Qualidade da Água
Medida Proposta	Massas de água subterrâneas

Descrição

Estabelecimento de condicionantes à construção de novas captações de água subterrânea, designadamente no que respeita às suas características técnicas.

Tipo de medidas

☐ Base
 ☐ Base DQA
 ☐ Complementar
 ☒ Suplementar
 ☐ Adicional

Referência Legislativa

Directiva Quadro da Água	Lei da Água
Anexo VI, Parte B, viii)	-

Âmbito territorial

RH4	
Bacia	Não aplicável
Massa de água superficial	Não aplicável
Massa de água subterrânea	PTO33

Ficha de medidas		Construção, ampliação ou remodelação de estações de tratamento de efluentes pecuários.	
Código		Área Temática	
SUP_E256_AT4		AT4 – Qualidade da Água	
Medida Prevista		Massas de água superficiais	

Descrição

Esta medida resulta de uma acção conjunta de construção, ampliação e/ou remodelação de quatro estações de tratamento ou pré-tratamento de suiniculturas (ETES), nomeadamente: 1. Construção da Estação de Pré-tratamento de Efluentes de Suinicultura de São Martinho. 2. Construção da Estação de Pré-tratamento de Efluentes de Suinicultura do Cadaval. 3. Construção da Estação de Pré-tratamento de Efluentes de Suinicultura de Alcobaça. 4. Remodelação da Estação de Tratamento de Efluentes de Suinicultura de Rio Maior.

Tipo de medidas

☐ Base
 ☐ Base DQA
 ☐ Complementar
 ☒ Suplementar
 ☐ Adicional

Referência Legislativa

Directiva Quadro da Água	Lei da Água
Anexo VI, Parte B, xi)	-

Âmbito territorial

RH4	
Bacia	Rio Alcobaça, Rio Tornada, Rio Arnóia
Massa de água superficial	PT04RDW1155, PT04RDW1163, PT04RDW1169
Massa de água subterrânea	Não aplicável

Contributo para o estado Pressões mitigadas Objectivo	Melhoria qualitativa
	Tópicos
	Reduzir pressão

Impacte da medida	Índice qualitativo
Muito Significativo: A acção tem efeitos cumulativos individuais mensuráveis (imediatos ou deferidos) muito relevantes e/ou conduz directamente a alterações na categoria de estado da MA e ou previne a degradação da mesma mediante os usos característicos.	3

Entidades envolvidas	
Investimento	Produtores pecuários, AdP
Monitorização	Autoridade Nacional da Água

Programação Financeira

Investimento Total (€)	23.500.000
-------------------------------	------------

Fonte de financiamento	
Previsto	Comparticipação
PRODER e/ou QREN	-
Proposto	
	-

Data início	Data fim	Período de execução
2010	2015	6 anos

Acompanhamento

Indicadores de acompanhamento
Cumprimento do cronograma físico - execução programada/execução real (%). Cumprimento do cronograma financeiro - verbas programadas/verbas despendidas (%).

Observações
O montante foi estimado com base nos seguintes custos unitários: ETES de São Martinho – 5 M€,

Ficha de medidas		Construção do Sistema de Saneamento do Casal Camarão.	
Código	Área Temática		
SUP_E323_AT4	AT4 – Qualidade da Água		
Medida Prevista	Massas de água superficiais		

Descrição
Início de exploração (ano): 2010 (previsão). População a servir em horizonte de projecto: 230 hab.eqv. Infra-estruturas: 1 ETAR . Caudal de dimensionamento: 31 m ³ /dia. Sistema Interceptor: 1 EE + 1,4 km. Lugares servidos: Casal do Camarão, Casalinho e Moita .

Tipo de medidas
☐ Base ☐ Base DQA ☐ Complementar ☒ Suplementar ☐ Adicional

Referência Legislativa	
Directiva Quadro da Água	Lei da Água
Anexo VI, Parte B, xi)	-

Âmbito territorial	
RH4	
Bacia	Rio Arnóia
Massa de água superficial	PT04RDW1169
Massa de água subterrânea	Não aplicável

Intervenção na Lagoa de Óbidos.	
Ficha de medidas	
Código	Área Temática
SUP_E454_AT4	AT4 – Qualidade da Água
Medida Prevista	Massas de água superficiais

Descrição
1. Dragagens a realizar no âmbito do Projecto "Dragagens e Defesa da Margem Sul da Lagoa de Óbidos" já aprovado - este Projecto inclui dragagens a realizar nas zonas superior e inferior da Lagoa de modo a contribuir para o aumento da superfície e do volume da lagoa, melhorar a qualidade da água armazenada, contribuir favoravelmente para a hidrodinâmica e para o prisma da maré da lagoa, evitar o isolamento dos Braços da Barrosa e do Bom Sucesso, contrariar a progressão da foz do rio Real sobre o corpo principal da lagoa, robustecer o cordão arenoso litoral que protege a lagoa principal da lagoa. 2. Intervenção de emergência para dragagem do canal Norte da lagoa, que aguarda apenas a aprovação pelo Ministério da Finanças.

Tipo de medidas
☐ Base ☐ Base DQA ☐ Complementar ☒ Suplementar ☐ Adicional

Referência Legislativa	
Directiva Quadro da Água	Lei da Água
Anexo VI, Parte B, xiii)	-

Âmbito territorial	
RH4	
Bacia	Rio Arnóia
Massa de água superficial	PT04RDW1165
Massa de água subterrânea	Não aplicável

Ficha de medidas		Estabelecimento de exceções aos limites de qualidade das águas subterrâneas.	
Código	Área Temática		
SUB_P453_AT4	AT4 – Qualidade da Água		
Medida Proposta	Massas de água subterrâneas		

Descrição
Estabelecimento de novas exceções de valores de qualidade na origem para massa de água subterrânea de Caldas da Rainha - Nazaré, sob influência do diapiro (a juntar às já estabelecidas em INAG (2009b), de forma a distinguir entre a qualidade natural e a de origem antropogénica).

Tipo de medidas
☐ Base ☐ Base DQA ☐ Complementar ☒ Suplementar ☐ Adicional

Referência Legislativa	
Directiva Quadro da Água	Lei da Água
Anexo VI, Parte B, i)	-

Âmbito territorial	
RH4	
Bacia	Não aplicável
Massa de água superficial	Não aplicável
Massa de água subterrânea	PTO33

Definição de programa plurianual de fiscalização.	
Ficha de medidas	
Código	Área Temática
SUP_SUB_P32_AT5	AT5 – Monitorização, Investigação e Conhecimento
Medida Proposta	Massas de água superficiais e subterrâneas

Descrição
Esta medida aplica-se a toda a região hidrográfica e tem por objectivo realizar parcerias no sentido de desenvolver fiscalizações nas seguintes áreas: 1. Fiscalização das actividades PCIP com descarga na linha de água e/ou solo: nomeadamente no que diz respeito ao cumprimento do estabelecido no âmbito do processo de licenciamento, e verificação da implementação das Melhores Técnicas Disponíveis (MTD), de forma a identificar que actividades é que estão sujeitas à redução no REF. 2. Fiscalização do cumprimento dos Planos de Emergência de Risco de Poluição: controlo das actividades que envolvam substâncias perigosas em quantidades consideradas significativas (Anexo I, Decreto-Lei n.º 245/2007, de 25 de Junho) de forma a ser garantido o cumprimento efectivo dos Planos. 3. Fiscalização das actividades utilizadoras de produtos fitofarmacêuticos: adopção de programas de fiscalização que garantam uma utilização e aplicação adequada dos produtos fitofarmacêuticos, tendo como ponto de partida os locais de venda dos mesmos. 4. Fiscalização das redes de pesca colocadas nas linhas de água: promoção de um programa de fiscalização das linhas de água (águas piscícolas) onde ilegalmente são colocadas redes de pesca. 5. Campanhas de fiscalização no âmbito da TRH: nos casos em que são identificados desvios entre dados reportados no auto-controlo e as estimativas, promover campanhas específicas de verificação dos mesmos através do seguinte procedimento: a) começar por detectar as incongruências; b) contactar as entidades em que se detectam diferenças significativas entre os dados estimados e os reportados; c) inspeccionar entidades que não respondam.

Tipo de medidas
☐ Base ☐ Base DQA ☐ Complementar ☒ Suplementar ☐ Adicional

Referência Legislativa	
Directiva Quadro da Água	Lei da Água
Anexo VI, Parte B, ii)	-

Âmbito territorial	
RH4	
Bacia	Todas
Massa de água superficial	Todas
Massa de água subterrânea	Todas

Contributo para o estado Pressões mitigadas Objectivo	Melhoria qualitativa e quantitativa
	Tópicos
	Controlar pressão

Impacte da medida	Índice qualitativo
Significativo: A acção tem efeitos individuais mensuráveis (imediatos ou diferidos) no estado de uma MA e ou previne a degradação do estado da mesma mediante os usos característicos.	2

Entidades envolvidas	
Investimento	ARH Tejo, IGAOT, Municípios, SEPNA, Polícia Marítima
Monitorização	ARH Tejo

Programação Financeira

Investimento Total (€)	90.000
-------------------------------	--------

Fonte de financiamento	
Previsto	Comparticipação
-	pode ir até 85%
Proposto	
Fundos próprios da ARH Tejo, SEPNA, IGAOT e da Polícia Marítima, Fundo de Protecção dos Recursos Hídricos	

Data início	Data fim	Período de execução
2012	2015	4 anos

Acompanhamento

Indicadores de acompanhamento
Actividades PCIP fiscalizadas (%). Auditorias realizadas por n.º total de operadores SEVESO II (N.º/ano). Fiscalizações realizadas por ano (N.º). Ocorrências ilegais por ano (N.º).

Observações
-

Ficha de medidas Integração de programas de monitorização desenvolvidos nas bacias hidrográficas das ribeiras do Oeste.

Código	Área Temática
SUP_E86_AT5	AT5 – Monitorização, Investigação e Conhecimento
Medida Prevista	Massas de água superficiais

Descrição

A presente medida visa potenciar a integração de iniciativas de monitorização desenvolvidas na área das bacias hidrográficas das ribeiras do Oeste, nomeadamente pelas entidades gestoras, monitorização da qualidade da água na origem e redes de monitorização específicas.

Tipo de medidas

☐ Base ☐ Base DQA ☐ Complementar ☒ Suplementar ☐ Adicional

Referência Legislativa

Directiva Quadro da Água	Lei da Água
Anexo VI, Parte B, xvi)	-

Âmbito territorial

RH4	
Bacia	Todas
Massa de água superficial	Todas
Massa de água subterrânea	Não aplicável

Ficha de medidas Estudo do impacto das alterações climáticas no cumprimento dos objectivos ambientais.

Código	Área Temática
SUP_P430_AT5	AT5 – Monitorização, Investigação e Conhecimento
Medida Proposta	Massas de água superficiais

Descrição

Esta medida tem como ponto de partida a compilação dos estudos mais recentes existentes nesta temática, integrando as seguintes acções: 1. Identificação dos factores críticos ao cumprimento dos objectivos ambientais. 2. Identificação das massas de água da região hidrográfica cujos objectivos ambientais possam estar comprometidos em função dos cenários de alterações climáticas. 3. Identificação de medidas de adaptação e mitigação por massa de água.

Tipo de medidas

☐ Base ☐ Base DQA ☐ Complementar ☒ Suplementar ☐ Adicional

Referência Legislativa

Directiva Quadro da Água	Lei da Água
Anexo VI, Parte B, xvi)	-

Âmbito territorial

RH4	
Bacia	Todas
Massa de água superficial	Todas
Massa de água subterrânea	Não aplicável

Ficha de medidas Reforço da monitorização da qualidade da água para abastecimento público.

Código	Área Temática
SUP_SUB_P346_AT5	AT5 – Monitorização, Investigação e Conhecimento
Medida Proposta	Massas de água superficiais e subterrâneas

Descrição

Esta medida aplica-se a toda a região hidrográfica e tem por objectivo reforçar a monitorização qualitativa das massas de água para abastecimento público de forma a fazer face a incumprimentos da directiva das águas para consumo humano, nomeadamente monitorização de parâmetros não monitorizados. A implementação desta medida deve ter em consideração as acções já concretizadas pelas entidades gestoras. A título de exemplo enumera-se o caso dos SMAS de Almada que já implementaram um sistema de telegestão com monitorização em tempo real através da colocação de analisadores da qualidade da água, em todas as saídas para a rede distribuidora.

Tipo de medidas

☐ Base
 ☐ Base DQA
 ☐ Complementar
 ☒ Suplementar
 ☐ Adicional

Referência Legislativa

Directiva Quadro da Água	Lei da Água
Anexo VI, Parte B, xvii)	-

Âmbito territorial

RH4	
Bacia	Todas
Massa de água superficial	Todas
Massa de água subterrânea	Todas

Ficha de medidas		Implementação de redes de monitorização de caudal sólido.	
Código	Área Temática		
SUP_P270_AT5	AT5 – Monitorização, Investigação e Conhecimento		
Medida Proposta	Massas de água superficiais		

Descrição
Implementação da rede de monitorização sedimentológica, que inclui monitorização do transporte sólido e material de fundo e realização de levantamentos batimétricos em rios e albufeiras.

Tipo de medidas
☐ Base ☐ Base DQA ☐ Complementar ☒ Suplementar ☐ Adicional

Referência Legislativa	
Directiva Quadro da Água	Lei da Água
Anexo VI, Parte B, xvii)	-

Âmbito territorial	
RH4	
Bacia	Ribeira de São Domingos
Massa de água superficial	PT04RDW1172, PT04RDW1170
Massa de água subterrânea	Não aplicável

Contributo para o estado Pressões mitigadas Objectivo	Melhoria qualitativa
	Regularização de caudais e alterações morfológicas
	Conhecer pressão

Impacte da medida	Índice qualitativo
Pouco Significativo: Independentemente da eficácia da medida, a importância relativa para atingir o bom estado é pouco relevante, embora contribua para um efeito cumulativo no estado da MA e ou previna a sua degradação consoante os usos característicos.	1

Entidades envolvidas	
Investimento	ARH Tejo
Monitorização	ARH Tejo

Programação Financeira

Investimento Total (€)	2.414
-------------------------------	-------

Fonte de financiamento	
Previsto	Comparticipação
-	pode ir até 85%
Proposto	
Fundos Próprios da ARH Tejo, FEDER - PO para os Factores de Competitividade da Economia - Intervenções Integradas para a redução de custos públicos de contexto	

Data início	Data fim	Período de execução
2012	2013	2 anos

Acompanhamento

Indicadores de acompanhamento
Densidade da rede de monitorização (N.º de pontos/1 000 km ²). Frequência de monitorização (N.º amostras por estação/ano).

Observações
-

Ficha de medidas		Sistema de monitorização dos ecossistemas aquáticos e terrestres dependentes de águas subterrâneas.	
Código		Área Temática	
SUB_P393_AT5		AT5 – Monitorização, Investigação e Conhecimento	
Medida Proposta		Massas de água subterrâneas	

Descrição
Esta medida inclui as seguintes acções: 1. Elaboração, implementação e gestão de um sistema de monitorização dos ecossistemas aquáticos e terrestres dependentes de águas subterrâneas, em articulação com a rede de vigilância das águas superficiais, de modo a esclarecer o grau de dependência destes ecossistemas das águas subterrâneas e definir regimes de caudais ecológicos. 2. Identificação e quantificação das extracções que poderão ter impacto no caudal de base destes ecossistemas e definir máximos de extracções para as diferentes épocas. 3. Definição de limiares para os parâmetros físico-químicos que condicionam o estado dos ecossistemas aquáticos e terrestres dependentes de águas subterrâneas. 4. Desenvolvimento de indicadores de estado ecológico para os ecossistemas terrestres dependentes de águas subterrâneas.

Tipo de medidas
☐ Base ☐ Base DQA ☐ Complementar ☒ Suplementar ☐ Adicional

Referência Legislativa	
Directiva Quadro da Água	Lei da Água
Anexo VI, Parte B, xvii)	-

Âmbito territorial	
RH4	
Bacia	Não aplicável
Massa de água superficial	Não aplicável
Massa de água subterrânea	PTO33, PTO19, PTO20, PTO23, PTO24, PTO25, PTO04RH4

Ficha de medidas		Optimização das redes de monitorização de avaliação do estado das massas de água e das zonas protegidas.
Código	Área Temática	
SUP_SUB_P427_AT5	AT5 – Monitorização, Investigação e Conhecimento	
Medida Proposta	Massas de água superficiais e subterrâneas	

Descrição
A presente medida tem por objectivo a optimização das redes de monitorização de vigilância e operacional do estado/potencial ecológico e do estado químico actualmente em exploração para as diferentes categorias de massas de água superficiais. Definição de uma rede de investigação. Optimização das redes de monitorização das redes do estado quantitativo e químico para as águas subterrâneas, actualmente em exploração.

Tipo de medidas
☐ Base ☐ Base DQA ☐ Complementar ☒ Suplementar ☐ Adicional

Referência Legislativa	
Directiva Quadro da Água	Lei da Água
Anexo VI, Parte B, xvii)	-

Âmbito territorial	
RH4	
Bacia	Todas
Massa de água superficial	Todas
Massa de água subterrânea	Todas

Contributo para o estado Pressões mitigadas Objectivo	Melhoria qualitativa e quantitativa
	Aplicável a todas
	Conhecer pressão

Impacte da medida	Índice qualitativo
Significativo: A acção tem efeitos individuais mensuráveis (imediatos ou diferidos) no estado de uma MA e ou previne a degradação do estado da mesma mediante os usos característicos.	2

Entidades envolvidas	
Investimento	ARH Tejo
Monitorização	ARH Tejo

Programação Financeira

Investimento Total (€)	40.000
-------------------------------	--------

Fonte de financiamento	
Previsto	Comparticipação
-	-
Proposto	
Recursos próprios da ARH Tejo, Fundo de Protecção dos Recursos Hídricos	

Data início	Data fim	Período de execução
2012	2012	1 ano

Acompanhamento

Indicadores de acompanhamento
Intervenções nas redes de monitorização de avaliação do estado das massas de água e das zonas protegidas (N.º).

Observações
-

Desenvolvimento e implementação de estudo piloto.	
Ficha de medidas	
Código	Área Temática
SUP_SUB_P445_AT5	AT5 – Monitorização, Investigação e Conhecimento
Medida Proposta	Massas de água superficiais e subterrâneas

Descrição
Desenvolvimento de um conjunto de estudos-piloto tendo em vista o teste de algumas das medidas propostas no contexto do PGRH, incluindo as seguintes acções: 1. Desenvolvimento e aplicação de modelos para a gestão da sub-bacia (apoio ao licenciamento e fiscalização), nomeadamente de cheias, caudais de estiagem, estado da massa da água e análise de impactes no meio receptor. 2. Proposta de replicação para as restantes sub-bacias, considerando as realidades e problemas aí existentes. No caso das águas subterrâneas, a medida inclui: 1. Desenvolvimento e aplicação de modelos para a gestão do sistema aquífero (apoio ao licenciamento e fiscalização), nomeadamente de qualidade da água, vulnerabilidade, extracção em situações de seca ou escassez e análise de impactes no meio receptor. 2. Proposta de replicação para os restantes sistemas aquíferos, considerando as realidades e problemas aí existentes. Os estudos-piloto também incluirão as vertentes de análise económica e participação pública.

Tipo de medidas
☐ Base ☐ Base DQA ☐ Complementar ☒ Suplementar ☐ Adicional

Referência Legislativa	
Directiva Quadro da Água	Lei da Água
Anexo VI, Parte B, xvi)	-

Âmbito territorial	
RH4	
Bacia	Rio Sizandro
Massa de água superficial	Todas as massas de água das sub-bacia Rio Sizandro
Massa de água subterrânea	PTO25 e PTO33

Ficha de medidas Estabelecer um programa de descarga de caudais sólidos nos grandes aproveitamentos hidráulicos de Alvorninha, Óbidos e São Domingos.

Código	Área Temática
SUP_P446_AT5	AT5 – Monitorização, Investigação e Conhecimento
Medida Proposta	Massas de água superficiais

Descrição

A medida em questão pretende avaliar tecnicamente a possibilidade de descarregar para jusante das barragens de Alvorninha, no rio Tornada, Óbidos no rio Arnóia e São Domingos na ribeira de São Domingos, caudais sólidos no sentido de aumentar o *input* de sedimentos para as zonas costeiras.

Tipo de medidas

☐ Base ☐ Base DQA ☐ Complementar ☒ Suplementar ☐ Adicional

Referência Legislativa

Directiva Quadro da Água	Lei da Água
Anexo VI, Parte B, xvii)	-

Âmbito territorial

RH4	
Bacia	Rio Tornada, Rio Arnóia, Ribeira de São Domingos
Massa de água superficial	PT04RDW1163, PT04RDW1169, PT04RDW1172, PT04RDW1170
Massa de água subterrânea	Não aplicável

Desenvolvimento de acções de sensibilização e formação.	
Ficha de medidas	
Código	Área Temática
SUP_SUB_P337_AT6	AT6 – Comunicação e Governança
Medida Proposta	Massas de água superficiais e subterrâneas

Descrição
Promover a informação do cidadão sobre o planeamento e a gestão dos recursos hídricos na região hidrográfica, através de uma série de iniciativas: 1. Promover comunicação com utilizadores abrangidos pela TRH, com o intuito de promover o conceito do utilizador-pagador, melhorar a comunicação da ARH Tejo junto dos utilizadores abrangidos pela TRH, através de sessões públicas, informação na página de internet e guias explicativos não técnicos. 2. Programas de educação cívica in situ durante a época balnear. Campanhas de educação aos utilizadores das zonas balneares como incentivo ao civismo. 3. Elaboração de uma estratégia de educação ambiental para a conservação dos ecossistemas aquáticos e terrestres dependentes de água subterrânea. 3.1. Identificação dos parceiros relevantes para a conservação dos habitats e elaboração de uma estratégia de educação ambiental. 3.2. Promover a divulgação da informação obtida no desenvolvimento das várias actividades. 3.3. Envolver os proprietários dos terrenos e comunidades locais (escolas, Câmaras Municipais, associações ambientais) na conservação dos habitats e elaboração de planos para a sua gestão. 4. Campanhas publicitárias intensivas de informação em situação de seca. Lançamento de campanhas publicitárias e de actuação, com notas de imprensa e comunicados públicos sobre a situação de seca e necessidade de poupança. 5. Divulgação e incentivo a processos de desenvolvimento sustentável junto das populações e agentes económicos locais, visando uma utilização racional dos recursos hídricos. As acções de desenvolvimento definidas no PNUA visam promover uma utilização sustentável da água, baseada numa protecção a longo prazo dos recursos hídricos disponíveis.

Tipo de medidas
☐ Base ☐ Base DQA ☐ Complementar ☒ Suplementar ☐ Adicional

Referência Legislativa	
Directiva Quadro da Água	Lei da Água
Anexo VI, Parte B, xv)	-

Âmbito territorial	
RH4	
Bacia	Todas
Massa de água superficial	Todas
Massa de água subterrânea	Todas

Contributo para o estado Pressões mitigadas Objectivo	Melhoria qualitativa e quantitativa
	Tópicos
	Controlar pressão

Impacte da medida	Índice qualitativo
Pouco Significativo: Independentemente da eficácia da medida, a importância relativa para atingir o bom estado é pouco relevante, embora contribua para um efeito cumulativo no estado da MA e ou previna a sua degradação consoante os usos característicos.	1

Entidades envolvidas	
Investimento	ARH Tejo
Monitorização	ARH Tejo

Programação Financeira

Investimento Total (€)	Não disponível
-------------------------------	----------------

Fonte de financiamento	
Previsto	Comparticipação
-	50%
Proposto	
Recursos próprios da ARH Tejo, Dependendo do temas das acções de formação existem diversos programas de apoio do QREN	

Data início	Data fim	Período de execução
2009	2015	7 anos

Acompanhamento

Indicadores de acompanhamento
Sessões públicas que promovam a comunicação com utilizadores abrangidos pelo TRH (N.º).

Observações
Com a informação disponível à data não é possível estimar montantes de investimento.

Ficha de medidas		Estudo para avaliação de custos de escassez e aplicação de coeficientes de escassez diferenciados por sub-bacia no cálculo da Taxa Recursos Hídricos (TRH).	
Código	Área Temática		
SUP_P332_AT7	AT7 – Quadro Económico e Financeiro		
Medida Proposta	Massas de água superficiais		

Descrição

Elaboração de um estudo que verifique as implicações do cálculo da TRH tendo em consideração o balanço hídrico realizado por sub-bacia, de forma a reflectir a disponibilidade/escassez do recurso.

Tipo de medidas

☐ Base
 ☐ Base DQA
 ☐ Complementar
 ☒ Suplementar
 ☐ Adicional

Referência Legislativa

Directiva Quadro da Água	Lei da Água
Anexo VI, Parte B, iii)	-

Âmbito territorial

RH4	
Bacia	Todas
Massa de água superficial	Todas
Massa de água subterrânea	Não aplicável

Contributo para o estado Pressões mitigadas Objectivo	Melhoria qualitativa e quantitativa
	Tópicos
	Conhecer pressão

Impacte da medida	Índice qualitativo
Pouco Significativo: Independentemente da eficácia da medida, a importância relativa para atingir o bom estado é pouco relevante, embora contribua para um efeito cumulativo no estado da MA e ou previna a sua degradação consoante os usos característicos.	1

Entidades envolvidas	
Investimento	ARH Tejo
Monitorização	ARH Tejo

Programação Financeira

Investimento Total (€)	50.000
-------------------------------	--------

Fonte de financiamento	
Previsto	Comparticipação
-	pode ir até 85%
Proposto	
Fundos próprios da Autoridade Nacional da Água, Fundo de Protecção dos Recursos Hídricos	

Data início	Data fim	Período de execução
2012	2012	1 ano

Acompanhamento

Indicadores de acompanhamento
Aplicação de coeficientes de escassez na TRH (%).

Observações
Identifica-se como entidade de acompanhamento o BCSD PORTUGAL e a EDP.

Ficha de medidas		Análise da viabilidade de implementação de um plano para restabelecimento da conectividade dos cursos de água para a fauna piscícola.	
Código	Área Temática		
SUP_P434_AT7	AT7 – Quadro Económico e Financeiro		
Medida Proposta	Massas de água superficiais		

Descrição

A medida inclui no quadro da protecção e valorização de recursos hídricos estabelecido pela DQA, as seguintes acções: 1. Assegurar o objectivo de que todas as novas Infra-estruturas hidráulicas sejam equipadas com dispositivos de passagem para peixes (PPP), com a excepção dos casos em que por motivos de exequibilidade técnica ou de custo desproporcionados, o restabelecimento da conectividade possa ser razoavelmente atingidos por outros meios, como sejam a captura a jusante ou a montante do obstáculo dos indivíduos, transporte e libertação a montante ou a jusante do obstáculo, consoante a fase do ciclo de vida em que se encontram as espécies piscícolas. 2. Proceder ao inventário e caracterização de todas as Infra-estruturas que constituem obstáculos à conectividade dos cursos de água. 3. Realizar estudos de avaliação da viabilidade técnica e económica para a instalação de PPP nos obstáculos já existentes, alteração ou substituição de PPP já existentes, procedendo à avaliação da viabilidade da sua implementação/alteração ou substituição, com a excepção dos casos em que por motivos de exequibilidade técnica ou de custo desproporcionados, o restabelecimento da conectividade possa ser razoavelmente atingidos por outros meios, como sejam a captura a jusante ou a montante do obstáculo dos indivíduos, transporte e libertação a montante, ou a jusante do obstáculo, consoante a fase do ciclo de vida em que se encontram as espécies piscícolas.

Tipo de medidas

☐ Base
 ☐ Base DQA
 ☐ Complementar
 ☒ Suplementar
 ☐ Adicional

Referência Legislativa

Directiva Quadro da Água	Lei da Água
Anexo VI, Parte B, xvi)	-

Âmbito territorial

RH4	
Bacia	Todas
Massa de água superficial	Todas
Massa de água subterrânea	Não aplicável

MEDIDAS COMPLEMENTARES

Ficha de medidas		Elaboração de uma estratégia para protecção e valorização do litoral e respectiva implementação.	
Código		Área Temática	
SUP_P423_AT1		AT1 – Quadro Institucional e Normativo	
Medida Proposta		Massas de água superficiais	

Descrição

Esta Estratégia visa a implementação dos Planos de Ordenamento da Orla Costeira (POOC), a requalificação das ribeiras costeiras afluentes às zonas balneares de modo a promover e garantir o bom estado das massas de água costeiras e das ribeiras a ela afluentes, assim como a qualidade da água para a prática balnear, através da promoção das funções hidráulica, biofísica, paisagística e cultural do curso de água, numa perspectiva de aproximação ao conceito de “corredor verde” e em articulação com os projectos de requalificação da orla costeira e com uma rede de percursos pedonáveis e cicláveis, a monitorização e gestão do risco associado à erosão da orla costeira, e, ainda, promover a certificação da zonas costeiras (Bandeira Azul, “Quality Coast”, Praia Acessível/Praia para todos)

Tipo de medidas

☐ Base
 ☐ Base DQA
 ☒ Complementar
 ☐ Suplementar
 ☐ Adicional

Referência Legislativa	
Directiva Quadro da Água	Lei da Água
-	Artigo 32.º, 2.a) - Artigo 34.º

Âmbito territorial

RH4	
Bacia	Ribeiras Costeiras do Oeste
Massa de água superficial	PTCOST10, PTCOST89
Massa de água subterrânea	Não aplicável

Contributo para o estado Pressões mitigadas Objectivo	Melhoria qualitativa
	Outras pressões
	Reduzir e controlar pressão

Impacte da medida	Índice qualitativo
Significativo: A acção tem efeitos individuais mensuráveis (imediatos ou diferidos) no estado de uma MA e ou previne a degradação do estado da mesma mediante os usos característicos.	2

Entidades envolvidas	
Investimento	ARH Tejo, Municípios
Monitorização	ARH Tejo

Programação Financeira

Investimento Total (€)	Não disponível
-------------------------------	----------------

Fonte de financiamento	
Previsto	Comparticipação
-	-
Proposto	
Fundos próprios da ARH e dos Municípios, FEDER - PO Valorização do Território - Eixo Prioritário III - Prevenção, Gestão e Monitorização de Riscos Naturais e Tecnológicos	

Data início	Data fim	Período de execução
2009	2015	7 anos

Acompanhamento

Indicadores de acompanhamento
Acções de requalificação de ribeiras costeiras - acções realizadas/acções planeadas (N.º). Sessões de informação realizadas (N.º). Postos de monitorização da qualidade das águas balneares (N.º).

Observações
Com a informação disponível à data não é possível estimar montantes de investimento.

Ficha de medidas		Delimitação das zonas de infiltração máxima.	
Código		Área Temática	
SUB_E394_AT2		AT2 – Quantidade de Água	
Medida Prevista		Massas de água subterrâneas	

Descrição
A presente medida consiste na delimitação de áreas do território que constituam zonas de infiltração máxima para a recarga de aquíferos para captação de água para abastecimento público de consumo humano, também designadas no Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de Agosto, por áreas estratégicas de protecção e recarga de aquíferos, de modo a salvaguardar a qualidade dos recursos hídricos.

Tipo de medidas
☐ Base ☐ Base DQA ☒ Complementar ☐ Suplementar ☐ Adicional

Referência Legislativa	
Directiva Quadro da Água	Lei da Água
-	Artigo 32.º, 2.b) - Artigo 38.º

Âmbito territorial	
RH4	
Bacia	Não aplicável
Massa de água superficial	Não aplicável
Massa de água subterrânea	Todas

Contributo para o estado Pressões mitigadas Objectivo	Melhoria qualitativa
	Difusas
	Controlar pressão

Impacte da medida	Índice qualitativo
Significativo: A acção tem efeitos individuais mensuráveis (imediatos ou diferidos) no estado de uma MA e ou previne a degradação do estado da mesma mediante os usos característicos.	2

Entidades envolvidas	
Investimento	Municípios
Monitorização	CCDR, ARH Tejo

Programação Financeira

Investimento Total (€)	Não disponível
-------------------------------	----------------

Fonte de financiamento	
Previsto	Comparticipação
Não disponível	25%
Proposto	

Data início	Data fim	Período de execução
2012	2015	4 anos

Acompanhamento

Indicadores de acompanhamento
Situações críticas identificadas (N.º e tipologia/MA). Montante gasto face ao investimento total (%).

Observações
Tendo em conta que esta medida se insere na actividade da ARH Tejo não foi possível desagregar o montante de investimento que lhe está afecto.

Ficha de medidas Valorização ambiental dos espaços florestais nos concelhos de Marinha Grande, Cadaval, Sintra, Nazaré e Alcobaça.

Código	Área Temática
SUP_E467_AT2	AT2 – Quantidade de Água
Medida Prevista	Massas de água superficiais

Descrição

Esta medida visa: aumentar o carácter público das florestas, promovendo a oferta de bens e serviços, sem retorno económico, proporcionados pelos ecossistemas florestais, maximizando quer as suas funções ambientais, protectoras do solo e da água e contributivas para a biodiversidade, quer as suas funções sociais, de lazer e de fruição pelas populações, contribuir para atenuar os efeitos das alterações climáticas, melhorar a biodiversidade, minimizar os efeitos da erosão dos solos e proteger os recursos hídricos, reordenar, reconverter e relocalizar espécies das sub-fileiras florestais, visando o aumento da sua produtividade.

Tipo de medidas

☐ Base ☐ Base DQA ☒ Complementar ☐ Suplementar ☐ Adicional

Referência Legislativa

Directiva Quadro da Água	Lei da Água
-	Artigo 32.º, 2.a) - Artigo 33.º, 1

Âmbito territorial

RH4	
Bacia	Não disponível
Massa de água superficial	Não disponível
Massa de água subterrânea	Não aplicável

Contributo para o estado Pressões mitigadas Objectivo	Melhoria qualitativa
	Difusas
	Controlar e prevenir pressão

Impacte da medida	Índice qualitativo
Pouco Significativo: Independentemente da eficácia da medida, a importância relativa para atingir o bom estado é pouco relevante, embora contribua para um efeito cumulativo no estado da MA e ou previna a sua degradação consoante os usos característicos.	1

Entidades envolvidas	
Investimento	DGADR
Monitorização	DGADR

Programação Financeira

Investimento Total (€)	2.450.375
-------------------------------	-----------

Fonte de financiamento	
Previsto	Comparticipação
FEADER	pode ir até 85%
Proposto	

Data início	Data fim	Período de execução
2010	2013	4 anos

Acompanhamento

Indicadores de acompanhamento
Cumprimento do cronograma físico - execução programada/execução real (%). Cumprimento do cronograma financeiro - verbas programadas/verbas despendidas (%).

Observações
Com a informação disponível à data não é possível efectuar a afectação às massas de água.

Ficha de medidas Realização de parcerias no âmbito da reabilitação das linhas de água.

Código	Área Temática
SUP_E65_AT3	AT3 – Gestão de Riscos e Valorização do DH
Medida Prevista	Massas de água superficiais

Descrição

Com a presente medida pretende-se estabelecer parcerias para a requalificação de linhas de água, nomeadamente com autarquias, juntas de freguesia e associações de regantes.

Tipo de medidas

☐ Base ☐ Base DQA ☒ Complementar ☐ Suplementar ☐ Adicional

Referência Legislativa

Directiva Quadro da Água	Lei da Água
-	Artigo 32.º, 2.a) - Artigo 33.º, 1

Âmbito territorial

RH4	
Bacia	Rio Alcobaça, Ribeiras Costeiras do Oeste
Massa de água superficial	PT04RDW1157, PT04RDW1174, PT04RDW1176
Massa de água subterrânea	Não aplicável

Reabilitação e requalificação de linhas de água.	
Ficha de medidas	
Código	Área Temática
SUP_E279_AT3	AT3 – Gestão de Riscos e Valorização do DH
Medida Prevista	Massas de água superficiais

Descrição
Com a presente medida pretende-se realizar um diagnóstico do estado de conservação dos rios, identificando as causas da sua degradação, procedendo à elaboração de protocolos de actuação a aplicar à totalidade da região hidrográfica, nomeadamente de um código de boas práticas para a limpeza e conservação de linhas de água. Simultaneamente pretende-se promover a elaboração e execução de projectos, envolvendo os vários actores-chave, para a reabilitação e requalificação das linhas de água.

Tipo de medidas
☐ Base ☐ Base DQA ☒ Complementar ☐ Suplementar ☐ Adicional

Referência Legislativa	
Directiva Quadro da Água	Lei da Água
-	Artigo 32.º, 2.a) - Artigo 33.º, 1

Âmbito territorial	
RH4	
Bacia	Todas
Massa de água superficial	Todas
Massa de água subterrânea	Não aplicável

Contributo para o estado Pressões mitigadas Objectivo	Melhoria qualitativa
	Regularização de caudais e alterações morfológicas
	Reduzir e controlar pressão

Impacte da medida	Índice qualitativo
Significativo: A acção tem efeitos individuais mensuráveis (imediatos ou diferidos) no estado de uma MA e ou previne a degradação do estado da mesma mediante os usos característicos.	2

Entidades envolvidas	
Investimento	ARH Tejo, Municípios, Associações de Regantes
Monitorização	ARH Tejo

Programação Financeira

Investimento Total (€)	434.294
-------------------------------	---------

Fonte de financiamento	
Previsto	Comparticipação
QREN Fundo de Protecção dos Recursos Hídricos	-
Proposto	
	-

Data início	Data fim	Período de execução
2011	2015	5 anos

Acompanhamento

Indicadores de acompanhamento
Cumprimento do cronograma físico - execução programada/execução real (%). Cumprimento do cronograma financeiro - verbas programadas/verbas despendidas (%).

Observações
O montante de investimento apresentado corresponde a 15% do custo total da medida estimado conjuntamente para a região hidrográfica do Tejo e para as bacias hidrográficas das ribeiras do Oeste.

Elaboração de Planos de Ordenamento de Albufeira (POA).	
Ficha de medidas	
Código	Área Temática
SUP_P317_AT3	AT3 – Gestão de Riscos e Valorização do DH
Medida Proposta	Massas de água superficiais

Descrição
Elaboração dos Planos de Ordenamento de Albufeiras (POA) nos casos aplicáveis. A presente medida surge do facto de apenas 1 das 2 albufeiras de águas públicas de serviço público que se encontram na RH4 terem POA aprovado.

Tipo de medidas
☐ Base ☐ Base DQA ☒ Complementar ☐ Suplementar ☐ Adicional

Referência Legislativa	
Directiva Quadro da Água	Lei da Água
-	Artigo 32.º, 2.a) - Artigo 34.º

Âmbito territorial	
RH4	
Bacia	Não disponível
Massa de água superficial	Não disponível
Massa de água subterrânea	Não aplicável

Ficha de medidas		Elaboração do projecto do “Guia metodológico para elaboração do Plano de Gestão de Risco de Inundações para Zonas Urbanas”.	
Código		Área Temática	
SUP_E54_AT3		AT3 – Gestão de Riscos e Valorização do DH	
Medida Prevista		Massas de água superficiais	

Descrição

A presente medida tem por objectivo a produção de um guia metodológico para elaboração de Plano de Gestão de Risco de Inundações para zonas urbanas que defina com clareza as competências e responsabilidades de cada organismo nesta matéria e que proponha um conjunto de metodologias e procedimentos que permitam produzir com celeridade e qualidade os Planos de Gestão do Risco de Inundação. No quadro deste objectivo mais vasto incluem-se objectivos instrumentais tais como a avaliação preliminar do risco de inundações e a elaboração de cartas de zonas inundáveis e de risco de inundações, elementos que constituem a base dos planos. Para efeitos de validação, as metodologias propostas serão aplicadas e testadas à bacia hidrográfica da ribeira das Vinhas, no Município de Cascais. A especificidade das bacias urbanas designadamente as suas dimensões e características de elevada ocupação do solo que dão origem a cheias repentinas com um risco significativo de perdas de vidas humanas, justifica uma metodologia própria. A bacia hidrográfica da ribeira das vinhas, localizada no município de cascais, será utilizada para validar as metodologias propostas.

Tipo de medidas

☐ Base
 ☐ Base DQA
 ☒ Complementar
 ☐ Suplementar
 ☐ Adicional

Referência Legislativa

Directiva Quadro da Água	Lei da Água
-	Artigo 32.º, 2.d) - Artigo 40.º

Âmbito territorial

RH4	
Bacia	Todas
Massa de água superficial	Todas
Massa de água subterrânea	Não aplicável

Contributo para o estado Pressões mitigadas Objectivo	Melhoria qualitativa e quantitativa
	Fenómenos extremos (cheias/secas)
	Prevenir pressão

Impacte da medida	Índice qualitativo
Significativo: A acção tem efeitos individuais mensuráveis (imediatos ou diferidos) no estado de uma MA e ou previne a degradação do estado da mesma mediante os usos característicos.	2

Entidades envolvidas	
Investimento	ARH Tejo
Monitorização	ARH Tejo

Programação Financeira

Investimento Total (€)	60.000
-------------------------------	--------

Fonte de financiamento	
Previsto	Comparticipação
FEDER	50%
Proposto	

Data início	Data fim	Período de execução
2012	2013	2 anos

Acompanhamento

Indicadores de acompanhamento
Cumprimento do cronograma físico de elaboração do Guia - execução programada/execução real (%). Montante gasto face ao investimento total (%).

Observações
O montante de investimento apresentado corresponde a 15% do custo total da medida estimado conjuntamente para a região hidrográfica do Tejo e para as bacias hidrográficas das ribeiras do Oeste.

Ficha de medidas **Torres Vedras Proactiva - Sistema de Prevenção e Gestão de Riscos (SPGR).**

Código	Área Temática
SUP_E129_AT3	AT3 – Gestão de Riscos e Valorização do DH
Medida Prevista	Massas de água superficiais

Descrição

No Plano de Emergência do município de Torres Vedras são tidos em conta, nomeadamente, os riscos de seca e os riscos de cheia, sendo definidas e divulgadas as acções a tomar mediante situações deste tipo. Salienta-se que o SPGR é uma infra-estrutura tecnológica base para o Serviço Municipal de Protecção Civil, com recurso a plataformas tecnológicas para automatização de processos de monitorização de ocorrências. Deste modo, o SPGR tem um carácter transversal, não se focando unicamente na prevenção dos riscos em massas de água, mas sim na multiplicidade de riscos existentes no município de Torres Vedras, nomeadamente nas sub-bacia do Rio Alcabrichel e Rio Sizandro.

Tipo de medidas

☐ Base ☐ Base DQA ☒ Complementar ☐ Suplementar ☐ Adicional

Referência Legislativa

Directiva Quadro da Água	Lei da Água
-	Artigo 32.º, 2.d) - Artigo 40.º

Âmbito territorial

RH4	
Bacia	Rio Alcabrichel, Rio Sizandro
Massa de água superficial	PT04RDW1177, PT04RDW1179, PT04RDW1180
Massa de água subterrânea	Não aplicável

Desenvolvimento de Planos de Gestão dos Riscos de Inundações.	
Ficha de medidas	
Código	Área Temática
SUP_P360_AT3	AT3 – Gestão de Riscos e Valorização do DH
Medida Proposta	Massas de água superficiais

Descrição

A medida surge no sentido de dar cumprimento à Directiva 2007/60/CE que tem por objectivo estabelecer um quadro para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, a fim de reduzir as consequências associadas às inundações, definindo a necessidade de elaboração de Planos de Gestão dos Riscos de Inundações (PGRI) para zonas habitualmente inundáveis. Nesse sentido, inclui ainda a elaboração de Cartografia sobre Risco de Inundações visando a obtenção do Cadastro Nacional e a elaboração do relatório de diagnóstico das principais situações de risco associado a zonas inundáveis.

Tipo de medidas

☐ Base	☐ Base DQA	☒ Complementar	☐ Suplementar	☐ Adicional
-------------------------------	-----------------------------------	--	--------------------------------------	------------------------------------

Referência Legislativa	
Directiva Quadro da Água	Lei da Água
-	Artigo 32.º, 2.d) - Artigo 40.º

Âmbito territorial

RH4	
Bacia	Todas
Massa de água superficial	Todas
Massa de água subterrânea	Não aplicável

Sistema de Previsão e Gestão de Secas.	
Ficha de medidas	
Código	Área Temática
SUP_SUB_P440_AT3	AT3 – Gestão de Riscos e Valorização do DH
Medida Proposta	Massas de água superficiais e subterrâneas

Descrição

Para uma gestão das origens de água, em situações críticas de seca, é indispensável um conhecimento detalhado dos aspectos qualitativos e quantitativos do tipo de utilizações que se fazem das mesmas, abrangendo as respectivas variações temporais dos valores ambientais, económicos e sociais, que podem estar em causa. Neste sentido, a gestão da água deve ser holística e deve ser sustentada por sistemas de informação sobre as variáveis ambientais, económicas e sociais com o mesmo nível de desagregação espacial e temporal, não bastando ter bons e abundantes dados sobre as variáveis hidrometeorológicas, sendo necessário ter o mesmo nível de informação sobre todas as utilizações das origens de água, quer sejam consumptivas quer não o sejam. Tendo em conta a situação de seca 2004/2005 em Portugal a missão definida para a estrutura de acompanhamento foi: 1. Gestão da evolução da situação de seca mediante o diagnóstico regular e a identificação das medidas a adoptar. 2. Identificação das entidades responsáveis para a efectivação de tais medidas. 3. Identificação e proposta de adopção das iniciativas de índole legislativa e orçamental que se revelem necessárias à concretização das acções. 4. Identificação de um conjunto de medidas específicas de apoio ao prosseguimento da actividade agrícola nas zonas afectadas, com especial ênfase para as que possam resultar da articulação com as reservas de água superficiais e subterrâneas e de um uso mais racional e eficiente da água. 5. Identificação das medidas preconizadas pelo Programa para o Uso Eficiente da Água que podem ser executadas de imediato e preparação de medidas a adoptar a médio e longo prazos. 6. Identificação de medidas que contribuam para a prevenção e combate aos incêndios florestais, no quadro da coordenação exercida nesta matéria pelo Ministério da Administração Interna. 7. Monitorização do carbono orgânico total nas massas de água que sejam afectadas por incêndios florestais. 8. Definição e proposta de adopção de um regime excepcional de contratação de empreitada de obras públicas, fornecimento de bens e aquisição de serviços, quando tenham em vista fazer face com carácter de urgência a situações extraordinárias decorrentes da seca, identificando as entidades e a natureza das acções que devem ser propostas para beneficiar desse regime.

Tipo de medidas

☐ Base	☐ Base DQA	☒ Complementar	☐ Suplementar	☐ Adicional
-------------------------------	-----------------------------------	--	--------------------------------------	------------------------------------

Referência Legislativa	
Directiva Quadro da Água	Lei da Água
-	Artigo 32.º, 2.d) - Artigo 41.º

Âmbito territorial

RH4	
Bacia	Todas
Massa de água superficial	Todas
Massa de água subterrânea	Todas

Identificação de reservas estratégicas para fazer face a situações de escassez.	
Ficha de medidas	
Código	Área Temática
SUP_SUB_P364_AT3	AT3 – Gestão de Riscos e Valorização do DH
Medida Proposta	Massas de água superficiais e subterrâneas

Descrição
A medida consiste na identificação e caracterização de reservas estratégicas tendo em conta a estimativa de volumes mínimos necessários para cobrir as necessidades ambientais e de abastecimento, designadamente em articulação com os resultados da medida SUP_P358_AT2. Prevê, igualmente, o estabelecimento de massas de água subterrâneas como estratégicas para fazer face a situações de risco.

Tipo de medidas
☐ Base ☐ Base DQA ☒ Complementar ☐ Suplementar ☐ Adicional

Referência Legislativa	
Directiva Quadro da Água	Lei da Água
-	Artigo 32.º, 2.d) - Artigo 41.º

Âmbito territorial	
RH4	
Bacia	Todas
Massa de água superficial	Todas
Massa de água subterrânea	Todas

Contributo para o estado Pressões mitigadas Objectivo	Melhoria quantitativa
	Fenómenos extremos (cheias/secas) e Captações de água
	Controlar pressão

Impacte da medida	Índice qualitativo
Significativo: A acção tem efeitos individuais mensuráveis (imediatos ou diferidos) no estado de uma MA e ou previne a degradação do estado da mesma mediante os usos característicos.	2

Entidades envolvidas	
Investimento	ARH Tejo
Monitorização	ARH Tejo

Programação Financeira

Investimento Total (€)	50.000
-------------------------------	--------

Fonte de financiamento	
Previsto	Comparticipação
-	depende das parcerias estabelecidas entre a ARH Tejo e
Proposto	
Fundos próprios da ARH, Fundo de Protecção dos Recursos Hídricos, FEDER - PO Valorização do Território - Eixo Prioritário III - Prevenção, Gestão e Monitorização de Riscos Naturais e Tecnológicos	

Data início	Data fim	Período de execução
2013	2014	2 anos

Acompanhamento

Indicadores de acompanhamento
Volume das reservas estratégicas/Volume necessidades (m ³).

Observações
Identifica-se como entidade de acompanhamento o BCSD PORTUGAL.

Ficha de medidas	
Demarcação de troços navegáveis e fluviáveis.	
Código	Área Temática
SUP_P449_AT3	AT3 – Gestão de Riscos e Valorização do DH
Medida Proposta	Massas de água superficiais

Descrição
A presente medida tem como objectivo a definição de critérios e procedimentos comuns para a demarcação do domínio público fluvial, de acordo com o estabelecido na Lei n.º 54/2005, de 15 Novembro, procedendo-se à delimitação do domínio público hídrico com os respectivos leitos e margens.

Tipo de medidas
☐ Base ☐ Base DQA ☒ Complementar ☐ Suplementar ☐ Adicional

Referência Legislativa	
Directiva Quadro da Água	Lei da Água
-	Artigo 32.º, 2.a) - Artigo 33.º, 1

Âmbito territorial	
RH4	
Bacia	Todas
Massa de água superficial	Todas
Massa de água subterrânea	Não aplicável

Definição de áreas a preservar ao nível das bacias hidrográficas.	
Código	Área Temática
SUP_P448_AT3	AT3 – Gestão de Riscos e Valorização do DH
Medida Proposta	Massas de água superficiais

Descrição
A medida consiste na realização de um diagnóstico do estado de conservação dos rios, identificando os troços ou cursos de água a preservar, troços de rio ou rios em condições pristinas, ou que constituam o "melhor disponível" para cada tipo de rio (no go áreas). Adicionalmente, proceder-se-á à identificação de propostas de medidas de conservação.

Tipo de medidas
☐ Base ☐ Base DQA ☒ Complementar ☐ Suplementar ☐ Adicional

Referência Legislativa	
Directiva Quadro da Água	Lei da Água
-	Artigo 32.º, 2.a) - Artigo 33.º, 1

Âmbito territorial	
RH4	
Bacia	Todas
Massa de água superficial	Todas
Massa de água subterrânea	Não aplicável

Contributo para o estado Pressões mitigadas Objectivo	Melhoria qualitativa e quantitativa
	Aplicável a todas
	Conhecer e controlar pressão

Impacte da medida	Índice qualitativo
Muito Significativo: A acção tem efeitos cumulativos individuais mensuráveis (imediatos ou deferidos) muito relevantes e/ou conduz directamente a alterações na categoria de estado da MA e ou previne a degradação da mesma mediante os usos característicos.	3

Entidades envolvidas	
Investimento	ARH Tejo
Monitorização	ARH Tejo

Programação Financeira

Investimento Total (€)	25.000
-------------------------------	--------

Fonte de financiamento	
Previsto	Comparticipação
-	-
Proposto	
Fundos próprios da ARH, Fundo de Protecção dos Recursos Hídricos	

Data início	Data fim	Período de execução
2013	2015	3 anos

Acompanhamento

Indicadores de acompanhamento
Número de áreas definidas na RH (N.º). Montante gasto face ao investimento total (%).

Observações
-

Ficha de medidas		Classificar e realizar Planos de Emergência Internos (PEI) para todas as barragens de classe 1.	
Código		Área Temática	
SUP_P451_AT3		AT3 – Gestão de Riscos e Valorização do DH	
Medida Proposta		Massas de água superficiais	

Descrição
A medida consiste na elaboração de PEI para as barragens de classe 1, nos termos do Regulamento de Segurança de Barragens (RSB) publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 344/2007, de 15 de Outubro, onde é dado o enquadramento e a orientação das acções a tomar pelo dono da obra, ou pelo seu representante, na pessoa do técnico responsável pela activação do Plano em situação de emergência, face a circunstâncias excepcionais e a ocorrências anómalas que coloquem em risco a segurança da barragem e do vale a jusante.

Tipo de medidas
☐ Base ☐ Base DQA ☒ Complementar ☐ Suplementar ☐ Adicional

Referência Legislativa	
Directiva Quadro da Água	Lei da Água
-	Artigo 32.º, 2.d) - Artigo 43.º

Âmbito territorial	
RH4	
Bacia	Rio Tornada
Massa de água superficial	PT04RDW1163
Massa de água subterrânea	Não aplicável

Contributo para o estado Pressões mitigadas Objectivo	Melhoria qualitativa e quantitativa
	Regularização de caudais e alterações morfológicas
	Prevenir pressão

Impacte da medida	Índice qualitativo
Pouco Significativo: Independentemente da eficácia da medida, a importância relativa para atingir o bom estado é pouco relevante, embora contribua para um efeito cumulativo no estado da MA e ou previna a sua degradação consoante os usos característicos.	1

Entidades envolvidas	
Investimento	Dono de obra
Monitorização	Autoridade Nacional de Segurança de Barragens

Programação Financeira

Investimento Total (€)	30.000
-------------------------------	--------

Fonte de financiamento	
Previsto	Comparticipação
-	-
Proposto	
Investimento Privado das empresas detentoras de barragens de classe 1	

Data início	Data fim	Período de execução
2009	2015	7 anos

Acompanhamento

Indicadores de acompanhamento
Barragens de classe 1 com plano de emergência (N.º). Cumprimento do cronograma físico - execução programada/execução real (%). Montante gasto face ao investimento total (%).

Observações
Na estimativa de custos efectuada considerou-se o universo de 1 barragem da classe 1 e um custo unitário de 30 000 €. Identifica-se como entidade de acompanhamento o BCSD PORTUGAL.

Criação e Implementação de Sistema de Monitorização do Litoral.	
Ficha de medidas	
Código	Área Temática
SUP_E292_AT5	AT5 – Monitorização, Investigação e Conhecimento
Medida Prevista	Massas de água superficiais

Descrição

Elaboração de um programa de monitorização específico para avaliar a evolução do troço costeiro situado entre a Cova do Vapor e a Praia da Rainha (Concelho de Almada), actualmente sujeito a alimentação artificial periódica, dando cumprimento às disposições regulamentares do POOC Sintra – Sado (Resolução de Conselho de Ministros n.º 86/2003, de 25 de Junho). A medida inclui: 1. Definição de um quadro de referência objectivo e pormenorizado de especificações técnicas, restrições e recomendações a aplicar em projectos de intervenção nas arribas que se tornem necessários para reduzir riscos, preservar património ou assegurar a estabilidade e segurança de projectos de estruturas que envolvam o uso da orla costeira, assegurando simultaneamente a preservação paisagística e ambiental do litoral de arriba. 2. Caracterização da capacidade de ocupação de praias, através da avaliação de, nomeadamente, a extensão de berma, o declive da face de praia, a superfície útil para efeitos balneares, as cotas de galgamento e estabelecimento de critérios de colocação de apoios/equipamentos de praia. 3. Realização da Cartografia da perigosidade associada à ocorrência de fenómenos de instabilidade em arribas, à erosão de praias e ao galgamento oceânico. 4. Delimitação da “linha da máxima preia-mar de águas vivas equinociais”, tal como consagrado na Lei n.º 54/2005, de 15 de Novembro.

Tipo de medidas

☐ Base
 ☐ Base DQA
 ☒ Complementar
 ☐ Suplementar
 ☐ Adicional

Referência Legislativa	
Directiva Quadro da Água	Lei da Água
-	Artigo 32.º, 2.a) - Artigo 33.º, 1

Âmbito territorial

RH4	
Bacia	Ribeiras Costeiras do Oeste
Massa de água superficial	PTCOST10, PTCOST89
Massa de água subterrânea	Não aplicável

Contributo para o estado Pressões mitigadas Objectivo	Melhoria qualitativa
	Regularização de caudais e alterações morfológicas
	Conhecer pressão

Impacte da medida	Índice qualitativo
Pouco Significativo: Independentemente da eficácia da medida, a importância relativa para atingir o bom estado é pouco relevante, embora contribua para um efeito cumulativo no estado da MA e ou previna a sua degradação consoante os usos característicos.	1

Entidades envolvidas	
Investimento	ARH Tejo
Monitorização	ARH Tejo

Programação Financeira

Investimento Total (€)	Não disponível
-------------------------------	----------------

Fonte de financiamento	
Previsto	Comparticipação
Fundo de Coesão	51%
Proposto	

Data início	Data fim	Período de execução
2011	2015	5 anos

Acompanhamento

Indicadores de acompanhamento
Cumprimento do cronograma físico de elaboração do Plano - execução programada/execução real (%). Cumprimento do cronograma financeiro - verbas programadas/verbas despendidas (%). Montante gasto face ao investimento total (%).

Observações
Com a informação disponível à data não é possível estimar montantes de investimento.

Ficha de medidas		Sistema de informação, fiável, sobre as origens superficiais.	
Código		Área Temática	
SUP_P362_AT5		AT5 – Monitorização, Investigação e Conhecimento	
Medida Proposta		Massas de água superficiais	

Descrição

A presente medida consiste essencialmente na definição de um sistema de informação que permita controlar a evolução dos indicadores de seca definidos para as origens de água superficiais. Como exemplo de indicadores de seca definidos, apresentam-se os seguintes: volume armazenado na massa de água/albufeira no final de cada mês e comparação com a média histórica. Estudo da possibilidade de modificação das regras de exploração das albufeiras, de forma a permitir menores volumes fornecidos no final da campanha de regadio do que os estabelecidos em situações de normalidade.

Tipo de medidas

☐ Base	☐ Base DQA	☒ Complementar	☐ Suplementar	☐ Adicional
-------------------------------	-----------------------------------	--	--------------------------------------	------------------------------------

Referência Legislativa	
Directiva Quadro da Água	Lei da Água
-	Artigo 32.º, 2.d) - Artigo 41.º

Âmbito territorial

RH4	
Bacia	Ribeira de São Domingos, Ribeiras Costeiras do Oeste
Massa de água superficial	PT04RDW1172, PT04RDW1151
Massa de água subterrânea	Não aplicável

Contributo para o estado Pressões mitigadas Objectivo	Melhoria qualitativa e quantitativa
	Fenómenos extremos (cheias/secas)
	Conhecer e controlar pressão

Impacte da medida	Índice qualitativo
Significativo: A acção tem efeitos individuais mensuráveis (imediatos ou diferidos) no estado de uma MA e ou previne a degradação do estado da mesma mediante os usos característicos.	2

Entidades envolvidas	
Investimento	ARH Tejo
Monitorização	ARH Tejo

Programação Financeira

Investimento Total (€)	7.500
-------------------------------	-------

Fonte de financiamento	
Previsto	Comparticipação
-	pode ir até 85%
Proposto	
Fundos Próprios da ARH Tejo, FEDER - PO para os Factores de Competitividade da Economia -Intervenções Integradas para a redução de custos públicos de contexto	

Data início	Data fim	Período de execução
2012	2015	4 anos

Acompanhamento

Indicadores de acompanhamento
Indicadores de seca (N.º).

Observações
O montante de investimento apresentado corresponde a 15% do custo total da medida estimado conjuntamente para a região hidrográfica do Tejo e para as bacias hidrográficas das ribeiras do Oeste.

SIARL - Sistema de Informação de Apoio à Reposição da Legalidade.

Ficha de medidas

Código	Área Temática
SUP_E311_AT6	AT6 – Comunicação e Governança
Medida Prevista	Massas de água superficiais

Descrição

A medida consiste na implementação de um Sistema de Informação com recurso a Web Services que garanta uma gestão integrada de forma a dar aos serviços com competências no litoral e aos diversos actores, maior eficácia nas acções de reposição da legalidade na orla costeira do litoral continental, com particular destaque para ao domínio hídrico e dentro desta margem do mar que constitui na prática a primeira defesa contra as investidas do mar. Esta infra-estrutura ligar-se-á em tempo real a cada um dos serviços com competências específicas no litoral, permitindo dotá-los das ferramentas que garantam maior eficácia na capacidade de gestão/decisão quer ao nível interno, quer no seu relacionamento externo. 1. Melhorar o conhecimento sobre os processos costeiros através da recolha sistemática de informação multidisciplinar de forma antecipar o conhecimento do risco e os desafios originados pelas alterações climáticas. 2. Controlar e reduzir a ocorrência de ocupações em zonas sensíveis através da retirada de construções clandestinas de zonas sensíveis. 3. Promover intervenções que assegurem a manutenção equilibrada da orla costeira numa óptica sustentável, de valorização e de prevenção. 4. Contribuir para a valorização do património natural e cultural do litoral. 5. Fomentar o uso de novas ferramentas informáticas e potenciar a actuação técnica que potencie a interacção entre o planeamento e a gestão. 6. Aumentar o espírito crítico dos serviços potenciando uma maior eficácia de actuação.

Tipo de medidas

☐ Base
 ☐ Base DQA
 ☒ Complementar
 ☐ Suplementar
 ☐ Adicional

Referência Legislativa

Directiva Quadro da Água	Lei da Água
-	Artigo 32.º, 2.a) - Artigo 34.º

Âmbito territorial

RH4	
Bacia	Todas
Massa de água superficial	Todas
Massa de água subterrânea	Não aplicável



APA I.P./ARH do Tejo

E-mail: arht.geral@apambiente.pt

Telefone: 351 21 843 04 00 / Fax: 351 21 843 04 04

Av. Almirante Gago Coutinho, n.º 30

1049-066 Lisboa

www.apambiente.pt